

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

1982



ESTABLE-WATER DE ESTRUITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

INDICE

AG

COLECÇÃO

3.G

1882

#### A

## 1 — Admissões:

- Anulação de contrato: 147, 230.
- Anulação de nomeação: 182, 273.
- Anulação de provimento: 2, 110, 141, 162, 183, 253, 273.
- Contratos: 1, 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 136, 137, 138, 139, 140, 157, 158, 159, 160, 161, 181, 182, 196, 197, 198, 199, 200, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 248, 249, 250, 251, 252, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 283, 284.
- Nomeações: 2, 3, 16, 17, 64, 66, 95, 101, 102, 103, 104, 107, 135, 136, 153, 154, 155, 156, 157, 177, 178, 179, 180, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 215, 216, 217, 218, 245, 246, 247, 248, 263, 264, 265, 266, 267.

C

- 1 Comissões de serviço: 113, 114, 115, 252.
- 2 Condecorações: 15, 191, 215.
- 3 Confirmações no cargo: 162, 183, 184, 230.

#### E

1 — Exonerações: 4, 5, 6, 7, 32, 67, 68, 69, 112, 113, 115, 116, 142, 143, 144, 145, 163, 164, 165, 185, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 231, 232, 254, 255, 256, 274, 275, 276, 285, 286.

F

- 1 Fases (concessão de): 13, 151, 152, 175, 190, 213, 243, 261, 281.
- 2 Frequência de estágios: 117.

Audicin de comunicio 182, 273

- 1 Licenças ilimitadas: 4, 5, 6, 7, 30, 31, 32, 68, 111, 112, 116, 117, 163, 184, 185, 201, 230, 231, 253, 254, 274, 285.
- 2 Louvores: 15.

P

1—Promoções: 7, 8, 9, 10, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 147, 148, 149, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 186, 187, 188, 189, 207, 208, 209, 210, 211, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 258, 277, 278, 279.

R

- 1 Rectificações: 58.
- 2 Renúncia do cargo: 167.
- 3 Rescisões de contratos: 5, 7, 32, 117, 145, 146, 166, 186, 207, 256, 257, 276, 286.

 $\mathbf{T}$ 

1 — Transferências: 11, 12, 13, 54, 55, 56, 57, 90, 91, 92, 93, 94, 131, 132, 150, 151, 174, 175, 189, 212, 213, 242, 243, 259, 260, 280, 281, 287.



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — ADMISSÕES

Por despacho de 14 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1981:

Ermelinda Maria Maximiano Santos Ferreira, vigilante de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 278-2.º Série, de 3 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:

Adérito Salgueiro — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série,

de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 283 — 2.º Série, de 10 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 29 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1981:

Maria de Lurdes Almeida Pimenta dos Santos Teixeira — anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, publicado no Diário da República n.º 142, 2.º Série, de 24 de Junho de 1981, por ter renunciado a tomar posse do lugar.

(Diário da República n.º 279 - 2.ª Série, de 4 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 9 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1981:

Henrique Mateus Castanheira Pereira — anulado o provimento como operário de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Hospital Militar Principal, publicado no Diário da República n.º 236, 2.º Série, de 14 de Outubro de 1981, por ter renunciado a tomar posse do lugar.

(Diário da República n.º 294 — 2.º Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 15 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1981:

Vasco Manuel Belchior Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte—nomeado operador de registo estagiário do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 1 do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado

- com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 296 2.º Série, de 26 de Dezembro de 1981.)
- Por despacho de 15 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1981:
- Maria Teresa de Matos Martins, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte nomeada operadora de registo estagiário do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 296 2.ª Série, de 26 de Dezembro de 1981.)
- Por despacho de 15 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1981:
- José António Palminha Martins, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar nomeado operador de registo estagiário do mesmo quadro/Quartel-General da Região Militar do Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 1 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 296 2.º Série, de 26 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1981:
- Maria Clotilde Correia Madeira de Brito Sabino contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Elvas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 294 2.º Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

### II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despacho de 2 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1981:
- Maria Alicia Marques da Costa, técnica auxiliar de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas passou à situação de licença ilimitada, desde 27 de Outubro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessosal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março. (Diário da República n.º 279—2.º Séric, de 4 de Dezembro de 1981.)
- Por despacho de 29 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1981:
- Francisco António Mimoso Almanso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar exonerado das referidas funções, desde 14 de Outubro de 1981, data em que tomou posse do cargo de operário de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 278 — 2.º Série, de 3 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 5 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1981:
- Victor Manuel Mesquita da Costa Henriques, operário de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida exonerado das funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do mesmo quadro, desde 7 de Outubro de 1981, por ter tomado posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 278 - 2.º Série, de 3 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 9 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1981:
- Maria José Pereira da Palma Vieira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1981.

(Diário da República n.º 279 - 2.º Série, de 4 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 3 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1981:
- Licenciado Inácio da Silva Branco, médico civil além do Quadro do Hospital Militar Principal exonerado das referidas funções, a seu pedido, desde 19 de Outubro de 1981.

(Diário da República n.º 283 - 2.º Série, de 10 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 10 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1981:
- Maria Alice Lopo dos Reis Monteiro Grilo, técnica licenciada equiparada escalão 6, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos — exonerado do referido cargo desde 2 de Novembro de 1981, a seu pedido.

(Diário da República n.º 283 — 2.º Série, de 10 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 11 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas de 24 de Novembro de 1981:
- Fernando Trindade Brito da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Depar-

tamento de Finanças — concedida a licença ilimitada desde 17 de Novembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 294 - 2.ª Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 19 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1981:

Fernando Pinto de Castro, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 10 de Novembro de 1981, data em que tomou posse do lugar de operário de 2.º classe do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 294 — 2.º Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 29 Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:

José Ferreira Duarte, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — passou à situação de licença ilimitada desde 22 de Setembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, ficando assim reotificado o constante na parte respectiva do Diário da República n.º 272, 2.º Série, de 25 de Novembro de 1981.

(Diário da República n.º 291 — 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 19 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1981:

Maria Ester Marques, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Caçadores n.º 5—concedida licença ilimitada a partir de 2 de Novembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 291 — 2. Série, de 19 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 24 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1981:
- Maria Graciete Ferreira Rodrigues Vicente, professora de línguas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 6 de Outubro de 1981.

(Diário da República n.º 296 - 2.ª Série, de 26 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 17 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 1981:
- Maria Edite Alexandre Gordalina da Fonseca, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria passou à situação de licença ilimitada, desde 20 de Outubro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 299 - 2.ª Série, de 30 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 30 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1981:
- Fernando Luís Rebelo Assunção, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, desde 2 de Novembro de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 299 - 2.º Série, de 30 de Dezembro de 1981.)

# III — PROMOÇÕES

versit etc. sa franchiserrant wit 1,2 a more

- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Argentina Coelho Proença Granadeiro, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Prin-

cipal — promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República, n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 278 — 2.º Série, de 13 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1981:

António Augusto da Silva Costa, operário especial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material — promovido a contramestre (pintura) do mesmo quadro/Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 283 — 2.º Série, de 10 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 14 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1981:

Maria Fernanda Barros Oliveira Ferreira, escriturária-dactiografa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República, n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 283 — 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 14 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1981:
- Maria Judite da Piedade Cruz, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Região Militar do Norte— promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 254/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 283 2.º Série, de 10 de Dezembro de 1981.)
- Por despacho de 14 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:
- Maria Odete Rocha Afonso, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pesssoal Civil do Exército/Estado Maior do Exército promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças/ADME, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 283 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1981.)
- Por despecho de 4 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- António Gabriel Ferreira Caetano Ferreira, operário de 2.ª classe (Subgrupo «Diversos») do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Escola Prática de Cavalaria promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção

da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 294 — 2.ª Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 4 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:

David Francisco da Luz, operário de 2.º classe (subgrupo «Diversos») do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555//79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário Ida República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 294 — 2ª Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

Por despacho de 4 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:

Abílio de Azevedo Araújo, operário de 2.º classe (subgrupo «Diversos») do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República, n.º 186, 1.º Série. de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 294 — 2.º Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

- Por despacho de 4 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- José Joaquim Duarte, operário de 2.º classe (subgrupo «Diversos») do Quadro do Pesssoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 294 2.º Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

#### Armas e serviços

### Direcção do Serviço de Pessoal Repartição de Pessoal Civil

Terceiro-oficial (92137873) Lúcia Pires Neves da Conceição Frade, do Centro de Audio Visuais.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Novembro de 1981.

# Direcção do Serviço de Finanças/ADME

- Primeiro-oficial (91093173) Eduardo Manuel de Jesus Nunes, do Hospital Militar Principal.
- Deve ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 1981.

# Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

### Agrupamento Base de Santa Margarida

Cozinheira (92053481) Ilda Barrocas António Lopes, do Batalhão do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 1981.

# Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

#### Escola de Sargentos do Exército

Auxiliar de serviço de 1.º classe (92012577) Maria Carolina de Sousa Simões, do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Junho de 1981.

#### Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Vigilante de 1.º classe (91021377) João Ramalho Cristela, do Museu Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1981.

#### Diversos

#### Centro Financeiro do Exército

Primeiro-oficial (92018668) Custódio Maria Araújo Álvaro Soares Mota, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Novembro de 1981.

### Centro de Gestão Financeiro da Região Militar de Lisboa

Segundo-oficial (92012969) Maria Bertilde Flor Alves de Bastos Cardoso, da Escola Militar de Electromecânica.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Novembro de 1981.

#### Centro de Audios Visuais

Terceiro-oficial (92038073) Maria Emília da Silva Prazeres, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Novembro de 1981.

#### V — DIVERSOS

- Por Portaria de 20 de Julho de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1981:
- Manuel Hilberto Freitas de Oliveira, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar concedido o ingresso na 3.º fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no Diário da República n.º 274, 2.º Série, de 28 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 294 2.ª Série, de 23 de Dezembro de 1981.)
- Por Portaria de 20 de Julho de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1981:
- Manuel Hilberto Freitas de Oliveira, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 294 2.ª Série, de 23 de Dezembro de 1981.)

#### O Chefe do Estado-Major do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalheiro, general



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 2/1 DE FEVEREIRO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — JUSTICA E DISCIPLINA

Condecorações:

### Conselho da Revolução

#### Estado-Maior do Exército

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 30.º com referência aos artigos 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas de 20 de Dezembro de 1971, o secretário do Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo Pedro Guilherme Simões Lopes de Macedo.

Estado-Maior do Exército, 30 de Novembro de 1981. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, Amadeu Garcia dos Santos, general. (Publicado no Diário da República n.º 290, 2.º Série, de 18 de Dezembro de 1981.)

Louvores:

# Conselho da Revolução

#### Estado-Maior do Exército

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar Pedro Guilherme Simões Lopes de Macedo, secretário do Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo, porque há cerca de 10 anos vem desempenhando um trabalho altamente meritório no campo da ligação entre o corpo clínico do

Hospital Militar de Hamburgo, os militares do Exército Português mutilados de guerra ali internados e o adido militar junto da Embaixada de Portugal em Bona.

A sua acção cuidadosa tem, além do mais contribuído para se conseguir uma eficiente coordenação e relacionamento entre os diversos departamentos militares intervenientes nas transferências dos DFA para Hamburgo e respectivo regresso.

Além das valiosas funções de intérprete desempenhadas com grande sentido de eficiência, lealdade e muita dedicação, tem também efectuado um trabalho de ajuda e de relacionamento com os militares portugueses hospitalizados, sacrificando frequentemente o tempo destinado ao seu descanso.

Dotado de raras qualidades humanas, com especial destaque para a correcção e para a permanente vontade de bem servir, adquiriu um elevado grau de estima, a consideração e o respeito do corpo clínico do Hospital Militar de Hamburgo e dos doentes portugueses que ali são internados, em muito contribuindo para que os trabalhos hospitalares muito beneficiem com o apoio por si prestado.

Pelo invulgar conjunto de qualidades anteriormente referidas postas ao serviço da instituição militar, devem os serviços prestados por Lopes Macedo ser considerados extraordinárics e importantes.

Estado-Maior do Exército, 30 de Novembro de 1981. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general. (Publicado no *Diário da República* n.º 290, 2.º Série, de 18 de Dezembro de 1981.)

#### II — ADMISSÕES

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:

Luís António da Silva Gonçalves, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 29 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 4 — 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 19 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1981:

Maria do Carmo dos Santos Matos Gaspar — nomeada regente de internato principal do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 9 — 2.º Série, de 12 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:

José Custódio Gomes da Silva — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Braga, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 9 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Celeste Martins Pereira Rodrigues contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Jorge Ascenção dos Reis Nóbrega contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento das Transmissões Militares, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 30 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Manuela Conejo Maya Filipe contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Reconhecimento das Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24

de Abril, § 5.° do artigo 48.° do Decreto-Lei n.° 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n° 218/76, de 27 de Março, n.° 1 do artigo 2.° da Portaria n.° 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.° 254/80, publicado no Diário da República n.° 186, 1.° Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.° 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 4 — 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 1 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:

Marcelino Francisco Alves Ferreira — contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4 — 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 3 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:

Fernando António Pinto Azevedo Gomes — contratado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 4—2.\* Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- Artur José Pinto Teixeira contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 17 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Sebastião Francelino da Silva Mirrado contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80. publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Ernesto Parreira Alves Damas contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80,

- publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4-2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Fernando Simões contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Escola de Sargentos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4-2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 18 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Joaquim José de Moura Pratas Marques contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 20 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Augusto Vieira contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/

/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 6 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 20 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1981:
- José João Félix Pinheiro contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 6 2.º Série, de 8 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:
- José Lúcio Morais Batista Galinha contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 6 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 15 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1980:
- José Boavista Duarte contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 9 2.º Série, de 12 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 23 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Maria Cesaltina Faria Irra contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4 2.\* Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 14 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1981:
- Fernando Duarte Vieira, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares contratado para exercer o cargo de vigilante de 2.º classe do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186,

- 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 16 2.º Série, de 20 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1981:
- Pedro Manuel dos Santos contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 16 2.º Série, de 20 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Francisco Neves Lobato contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 21 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Manuel Inácio de Palma, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar contratado para

exercer o cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 21 — 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 26 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1981:

Joaquim Ferreira Pinto, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — contratado para exercer o cargo de fiel de depósito do mesmo quadro/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80 publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 21 — 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 10 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:

Licenciado Victor Manuel Gortilho Borges Nascimento — contratado para exercer as funções de médico especialista em cirurgia do Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 9 166\$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 21 — 2.\* Série, de 26 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 29 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1982:
- Maria Alice Duarte Ferreira Gomes, vigilante de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar de Lisboa contratada para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.º classe do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 21 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 1981:
- Maria de Fátima Faria da Cunha Leitão contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Braga, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 19 2.º Série, de 23 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Maria Isabel da Silva Santos Pereira contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo

- n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1980:
- Maria Custódia Lucas Moreira contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 23 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Hélder Luís da Silva Ferreira contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- José Manuel Ferreira dos Santos contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do

Exército/Regimento de Infantaria de Tomar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 293/76, de 23 de Abril.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 9 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Adozinda Maria Vinhais Batista contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Maria Emília Dias da Silva contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, coniugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Carlos André da Silva Leituga contratado para exercer o cargo de operário de 2.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Edite Maria dos Santos Ventura Carvalho contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Maria Emília Pereira Afonso, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redação dada

pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 23 — 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 23 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:

Sebastião Veríssimo Pinheiro Duarte — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 23 — 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

# III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

At 254 and publicado has below the Roughthown, 116, 1 f. Steple.

Por despacho de 4 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1981:

Elisa Maria Franco Soares, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Departamento de Finanças — passou à situação de licença ilimitada, desde 23 de Outubro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 9 — 2.ª Série, de 12 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 5 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1981:
- José Marmelo Pereira, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 1 de Novembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 9 - 2.º Série, de 12 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 6 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1981: :
- Maria de Jesus Pinheiro Jerónimo, técnica de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal passou à situação de licença ilimitada, desde 31 de Outubro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 9 — 2.ª Série, de 12 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 6 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1981:
- José António Barata Padre Eterno, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz passou à situação de licença ilimitada, desde 30 de Outubro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 9 - 2.ª Série, de 12 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 2 de Dezembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1981:
- João Luís das Candeias Vitoriano Sabino, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicoténicos do Exército concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 30 de Novembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 9 - 2.ª Série, de 12 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 2 de Dezembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1981:
- José Manuel Aniceto da Silva, consultor médico, contratado do Hospital Militar Principal rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Janeiro de 1982.

(Diário da República n.º 9 - 2.º Série, de 12 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 19 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1981:
- Maria Ester Marques, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Caçadores n.º 5—concedida licença ilimitada a partir de 5 de Janeiro de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, ficando rectificado o constante na parte respectiva do Diário da República n.º 291, 2.º Série, de 19 de Dezembro de 1981.

(Diário da República n.º 23 - 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 4 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1982:
- José David Gomes, chefe de clínica da carreira militar hospitalar exonerado do lugar de especialista de cirurgia do Hospital Militar Regional n.º 1, por ter sido reclassificado no actual cargo em 9 de Novembro de 1981.

(Diário da República n.º 23 - 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

# IV — PROMOÇÕES

- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1981:
- Braz da Conceição Benedito, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovido a

segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Docreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 1 — 2.º Série, de 2 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1981:

Maria Manuel Vaz, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Recrutamento da Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º\* 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 1 — 2.º Série, de 2 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:

Maria Fernanda Serra Gonçalves, terceiro-oficial do Quadro do Pesscal Civil do Exército/Repartição de Recrutamento da Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 1—2.º Série, de 2 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1981:
- Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Arquivo Histórico Militar promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 1 2.º Série, de 2 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:
- Maria Antonieta Lopes Neves Mesquita, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º³ 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 1—2.\* Série, de 2 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- José Eduardo São Pedro Santos Mártires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado

- no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Blandina das Neves Brandão Marques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ Instituto Militar dos Pupilos do Exército—promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- António Pereira Dionísio, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército promovido a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Ângela da Cruz Almeida Machado, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional

- n.º 2— promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Cesaltina Vieira Ferreira, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regicnal n.º 2 promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 23 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Ana Maria de Jesus Marques Fernandes, auxiliar de serviço de 2.° classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material promovida a auxiliar de serviço de 1.° classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º° 1, 4 e 5 do artigo 3.° do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.° da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.° Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 4 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 18 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Victor Manuel Marta Lopes, operário de 1.º classe (instrumentos de precisão) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Fernando Guimarães Fonseca, operário de 1.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4-2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 26 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1981:
- Manuel Nunes de Sousa, operário de 1.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria

- n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4—2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 29 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- João Eugénio Azevedo Ferreira, operário de 1.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Fernando Alves de Brito, operário de 1.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares promovido a operário especal do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:
- Carlos Alberto Teixeira Miranda, operário de 1.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas promovido a operário especial do

mesmo quadro, nos termos do n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1981:

António José Pinto Teixeira, operário de 1.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 — promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n. 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:

Carlos Abel Dias Marques dos Reis, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, nos termos dos n.º\* 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4-2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 29 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de em 6 de Novembro de 1981:
- Ana Paula Correia de Lucena Valadas Oliveira Joaquim, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555//79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 4 2.º Série, de 6 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 20 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Augusto Prata de Matos, operário de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 6 2.º Série, de 8 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 20 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1981:
- José Daniel do Nascimento, operário de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de

Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 6 — 2.º Série, de 8 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1981:

João Augusto Riço Murcela, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 12 — 2.º Série, de 15 de Janeiro de 1982.)

Por despacho de 17 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:

Jaime Florindo Ferreira Duarte, operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 21 — 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 18 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Joaquim Rodrigues Tavares, operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 21 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 20 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Manuel Joaquim Elias, operário de 1.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º\* 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria nº 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 21 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 20 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Gabriel Gomes, operário de 1.º classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de

- 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 21 — 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 23 de Abril de 1981, visado pedo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Manuel Borges, contramestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Estado-Maior do Exército — promovido a mestre do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 21 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1981:
- António de Assunção Miguel, operário de 1.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 21 — 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1981:
- António Cardoso, operário de 1.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos

- dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 21 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- João Dias Amaro, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Manuel Machado Rocha, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- José Marques Bica, encarregado de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovido a encarregado de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 18 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Estêvão da Silva Jerónimo Rodrigues, encarregado de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida promovido a encarregado de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria nº 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Maria Arlete Teixeira da Costa, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria

- n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de contas em 28 de Outubro de 1981:
- Margarida Mesquita de Carvalho Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Augusto José Lopes Violante, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovido a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria nº 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Manuel Marques Ruivo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Mar-

garida — promovido a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Maria Madalena Pereira Conde Violante, auxiliar de serviço de 2.° classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovida a auxiliar de serviço de 1.° classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- João Augusto Pereira Alves, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz promovido a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Aida de Lisboa Sequeira Pereira, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Natália dos Santos Liberato de Matos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79. de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- João Cândido Ramos, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovido a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de

Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria nº 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Isalinda Jacinta Matias Fernandes Caçador, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares promovida a auxilar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Beatriz da Silva Pereira, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

- Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Maria de Fátima da Silva Gonçalves Campelo, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- José Francisco Leitão Marques, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército promovido a operário de 1.ª classe (construção civil) do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º³ 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 26 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Guilherme de Carvalho, operário de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial (pintura) do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria nº 555/79, de 22 de Outubro,

- Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80. de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- António Manuel Branco Octaviano, operário de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército promovido a operário especial (pintura) do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 23 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1981:
- Joaquim Pereira Teixeira, contramestre (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte promovido a mestre do mesmo quadro/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 21 2.º Série, de 26 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1981:
- José António de Albuquerque Pucarinho, operário de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,

- de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria nº 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- José Manuel da Costa Guedes, operário de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 14 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1981:
- Mário Alexandre da Cunha Pinto, operador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército promovido a operador de consola do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 525/77, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 29 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1981:
- Carlota Rosa Penha Encarnação da Fonseca, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de

Transmissões — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro//Escola Prática de Administração Militar, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 1981:
- Maria Noémia da Conceição Alvarinho, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos dos nºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)
- Por despacho de 29 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:
- Fernando José Canha Barreto, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro//Escola Prática de Administração Militar, nos termos dos nºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 23 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.)

#### V — TRANSFERÊNCIAS

# Armas e serviços:

# Direcção da Arma de Transmissões

Segundo-oficial (92019267) Catarina Rosa Fialho Reis Gonçalves Delgado, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Janeiro de 1982.

# Direcção do Serviço de Material

Escriturária-dactilógrafa principal (92017877) Maria Fernanda Antunes Bandeira e Silva, da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Janeiro de 1982.

# Direcção do Serviço de Finanças/ADME

Terceiro-oficial (92068873) Rosa Conceição Monteiro Tomar, do Museu Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Janeiro de 1982.

Terceiro-oficial (92046574) Maria Emília Senra da Cunha Cruz, do Regimento de Comandos.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Outubro de 1981.

# Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

Contramestre (electricidade) (91112577) Manuel Borges, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1981.

Escriturária-dactilógrafa de 1.º classe (92076774) Maria Angélica Dias Ribeiro, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Janeiro de 1982.

## Chefia do Serviço de Transportes

Escriturária-dactilógrafa principal (92129373) Judite Ana Álvaro Monteiro de Macedo, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Janeiro de 1982.

#### Ouartéis-generais:

#### Região Militar do Centro

Terceiro-oficial (91022678) Vasco Manuel Belchior Silva, do Quartel-General da Região Militar do Norte.

Deve ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1981.

Auxiliar de serviço de 2.º classe (91002880) José António Palminha Martins, do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1981.

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92093877) Maria Teresa de Matos Martins, do Quartel-General da Região Militar do Norte.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Dezembro de 1981.

# Zona Militar dos Açores

Motorista (91018778) Alfredo Correia da Costa Barata, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1982.

# Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

### Escola Prática de Engenharia

Operário de 2.º classe (carpintaria) (91046581) Manuel António Simões Varino, do Regimento de Engenharia de Espinho.

Deve ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 1981.

#### Escola Prática de Administração Militar

Cozinheira (92013576) Deolinda Augusta Garcia da Silva Cruz, do Regimento de Engenharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Janeiro de 1982.

#### Regimento de Infantaria de Faro

Segundo-oficial (91009767) José Manuel de Abreu Gonçalves Cintra, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1981.

#### Regimento de Artilharia de Costa

Terceiro-oficial (92069274) Alda Maria Henriques da Silva Campos, do Batalhão do Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Setembro de 1981.

# Batalhão do Serviço de Saúde

Operador (91039274) Carlos Alberto Praia da Silva Neto, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1981.

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92024081) Jacinta Felícia Mateus, do Regimento de Cavalaria de Estremoz.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 1982.

### Distritos de recrutamento e mobilização:

### Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

Escriturária-dactilógrafa principal (92062673) Gracinda Nazaré César Cantinho, da Chefia do Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Janeiro de 1982.

# Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal

Terceiro-oficial (92157677) Maria Adérita Grossinho Mota de Andrade, da Escola Prática de Artilharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Janeiro de 1982.

### Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

#### Estabelecimentos de ensino

#### Academia Militar

Escriturária-dactilógrafa principal (92050772) Gertrudes Maria Fragoso Vieira Gonçalves, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 12 de Janeiro de 1982.

# Colégio Militar

Adjunto administrativo (91048471) António Carminé, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 1982.

#### Estabelecimentos hospitalares

#### Hospital Militar Principal

Adjunto administrativo (92050371) Maria Madalena dos Santos Fernandes Palma Ramos, do Colégio Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Dezembro de 1981.

#### Diversos:

#### Museu Militar

Terceiro-oficial (92005575) Elsa Alcina Grangeon Cavaleiro Batista Amaral, da Direcção do Serviço de Finanças/ADME.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Janeiro de 1982.

#### 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Escriturária-dactiligrafa de 1.º classe (92060974) Elisabeth Maria Rodrigues, do Regimento de Lanceiros de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Dezembro de 1981.

#### VI — DECLARAÇÕES

#### Rectificações:

- 1) Na Ordem do Exército n.º 10—4.º Série, referida a 1 de Outubro de 1981, página 393, linhas 21 e 22, onde se lê: «Escriturária-dactilógrafa (92008469) Maria Eugénia da Fonseca Carneiro Sousa Dias, da Escola Militar de Electromecânica», deve ler-se: «Terceiro-oficial (92008469) Maria Eugénia da Fonseca Carneiro Sousa Dias, da Escola Militar de Electromecânica».
- 2) Na Ordem do Exército n.º 10—4.ª Série, referida a 1 de Outubro de 1981, página 384, linha 26, onde se lê: «Américo Pires Mendes, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército...», deve ler-se: «Américo Pires Mendes, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos...»

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalheiro, general



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 3/1 DE MARÇO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — ADMISSÕES

Por despacho de 17 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1982:

Aldegundes das Neves Freitas Ruivo Ventura — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 29 — 2.º Série, de 4 de Fevereiro de 1982.)

Pcr despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:

João da Costa Rocha — contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria

de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 41 — 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1981:

Licenciado Ventura de Azevedo Pereira — contratado além do quadro para exercer as funções de médico especialista em oftalmologia no Centro de Selecção do Porto/Região Militar do Norte, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980, n.ºº 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e por despacho de 25 de Novembro de 1980 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrou no exercício das suas funções desde 12 de Dezembro de 1980 por urgente conveniência de serviço.

Auferirá a remuneração mensal de 13 750\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço com base do vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 41 — 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1981:

Licenciado José Fonseca e Silva Cotta — contratado além do quadro para exercer as funções de médico especialista em oftalmologia do Centro de Selecção do Porto/Região Militar do Norte, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no

Diário de República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980, n.ºº 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e por despacho de 10 de Dezembro de 1980 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrou no exercício das suas funções desde 15 de Dezembro de 1980 por urgente conveniência de serviço.

Auferirá a remuneração mensal de 13 750\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço com base do vencimento da letra «E».

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Cidália da Conceição Parreira Rodrigues Lourenço, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar contratada para exercer o cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- Maria Gabriela da Conceição Jesus Rodrigues, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar contratada para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- Joana Maria de Almeida Rebola, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar contratada para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- Alzira Fernandes Lúzio, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar contratada para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 12 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- Laurinda Gomes Prata, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar contratada para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 1254/80, públicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:
- Mário de Brito Moura, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra contratado para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1981:
- Avelino Teixeira Pereira, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática das Transmissões contratado para exercer as funções de vigilante de 2.º classe do mesmo quadro/Museu Militar do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 6 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1981:
- Maria Filipa de Oliveira Ferreira contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- Por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército de 18 de Maio de 1981 e nos termos dos n.ºº 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções, por urgente conveniência de serviço, desde 18 de Maio de 1981.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 5 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1981:
- Licenciado Francisco Manuel Alcântara Mota Ferreira contratado além do quadro para exercer as funções de médico especialista de ortopedia e traumatologia no Colégio Militar, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Dedreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 13 750\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço com base do vencimento da letra «E».
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 14 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1982:
- Zeferino David Faria, juiz do 7.º Juízo cívil de Lisboa nomeado juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por um período de 3 anos, renovável, nos termos dos artigos 246.º, 247.º e 250.º do Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 45 2.º Série, de 24 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1981:
- Olívia Faria Campino Antunes contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março,

- alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 47 2.º Série, de 26 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 1981:
- Vitalina Maria Feijão Jorge contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redadção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 47 2.º Série, de 26 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1981:
- Ana Paula Costa Barata Pereira contratada para exercer as funções de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 12 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 47 2.º Série, de 26 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 14 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1981:
- Carlos Alberto Marques Freire contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do

Exército/Colégio Militar nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 47 — 2.º Série, de 26 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 8 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1981:

Maria Elisabeth Cosme Fernandes Araújo — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77 de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

Por despacho de 6 de Novembro de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército e com base nos n.ºº 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Novembro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 47 — 2.º Série, de 26 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:

Manuel Lourenço Pereira Fagundes — contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário

- da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Liberto Eduardo de Jesus Carvalho Nascimento contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1981:
- Manuel Pereira Rijo contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 186/180, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despacho de 30 de Dezembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1982:
- António da Silva Pracana Martins, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/1.º Tribunal Militar Territorial de

Lisboa — exonerado do referido cargo desde 30 de Novembro último, a seu pedido.

(Diário da República n.º 28 — 2.º Série, de 3 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 29 de Dezembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1982:
- Licenciado Ventura de Azevedo Pereira, médico especialista de oftalmologia além do quadro do Centro de Selecção do Porto — exonerado das referidas funções a partir de 1 de Janeiro de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 29 - 2.º Série, de 4 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1982:
- António da Silva Capelas, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia da Serra do Pilar exonerado das referidas funções desde 1 de Janeiro de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 30 - 2. Série, de 5 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1982:
- Ilda Esperança Carreiras, conservadora preparadora de laboratório de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Janeiro de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Marco.

(Diário da República n.º 29 — 2.º Série, de 4 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 13 de Novembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1982:
- Elsa Alcina Grangeon Cavaleiro Batista Amaral, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — exonerada do referido cargo desde 29 de Outubro de

1981, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro/Assistência na Doença aos Militares do Exército//Direcção do Serviço de Finanças.

(Diário da República n.º 30 - 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1982:
- Rui Manuel Pesca Quitério, engenheiro técnico agrário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos exonerado do referido cargo a partir de 1 de Março de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 40 - 2.ª Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 12 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1982:
- Arlete Ferreira Évora Henriques, aspirante administrativo das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento exonerada a seu pedido desde 26 de Dezembro de 1981.

(Diário da República n.º 40 — 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)

# III — PROMOÇÕES

- Por despacho de 10 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1982:
- Maria de Jesus Madeira Lopes Baptista António, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de
  Artilharia de Leiria promovida a terceiro-oficial do mesmo
  quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria, nos
  termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,
  de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do
  n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79,
  de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro,
  Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República

- n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 30 2.º Série, de 5 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1982:
- Gisela Lima Fernandes Ribas, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redação da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 30 2.º Série, de 5 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1982:
- Maria Inácia Vieira Mata, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Sul promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 30 2.º Série, de 5 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Américo Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovido a

auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791i/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Séric, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Manuel Moreira Lobo, encarregado de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a encarregado de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Série, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Alexandrina da Conceição Tavares Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Série, de 13 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Maria Emília da Silva Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Série, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Maria de Lurdes Lemos Centúria Gonçalves, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Transportes promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de ¿22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Série, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Maria Teresa Miranda Dias Meira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo

- n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 124 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Série, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Amélia Gonçalves de Almeida Pereira, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Série, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 1/2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Maria José Tavares, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Série, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Ademar Fernando Teixeira dos Reis, operário de 1.ª classe (pintura) do Quadro do Pesoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,

- de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Série, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1981:
- Alzira da Silva Cabral Monteiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Viseu promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 37 2.º Séric, de 13 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Maria da Luz Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército—promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Maria Idalina da Silva Clemente, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia

de Leiria — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º³ 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 40 — 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:

Maria Próspera Carula Tátá, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 4 — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 40 — 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:

Maria de Lurdes Melo Ramos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º '246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 40 — 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Ofélia Ribeiro dos Santos Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 15 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Otolinda Maria dos Santos, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 28 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Artur de Azevedo Araújo, operário especial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovido a contramestre do mesmo quadro/Instituto de Odivelas, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redaçção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no

- Diário da República n.º 186, 1.º Sénie, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.ª Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Joaquina de Almeida Gomes, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- Cecília dos Santos Roque, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Maria Adelaide de Jesus dos Santos Ramos, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do

- artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 15 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Maria Catarina Recto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 4 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1982:
- Mário Simões Veloso, especialista auxiliar de 2.º classe (armazém) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra promovido a especialista auxiliar de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºº 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 25 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1982:
- Mário da Silva, especialista de 2.º classe (armazém) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra

- promovido a especialista auxiliar de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.º 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 25 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- António Pereira Rodrigues, operário de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 40 2.º Série, de 17 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 25 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- António de Jesus Pina, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:
- José António de Sousa Rodrigues Tadeu, operário de 2.ª classe (mecânico auto) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo

de Tiro de Alcochete — promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 41 — 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:

Jorge Manuel de Oliveira, operário de 2.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — promovido a operánio de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 41 — 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1981:

Amaro Jacinto Jesus Correia, operário de 2.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 41 — 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 4 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Fernando da Conceição Silva, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 4 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- António José Galo Rainho, operário de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1981:
- Cândida de Jesus Martinho, auxiliar de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º '246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 41 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1981:
- Maria de Lurdes Ferreira de Matos Gaspar, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1981:
- Maria Pereira da Costa David, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 27 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1981:
- José António Vilela Rodrigues Alves, operário especial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército/Região Militar de Lisboa promovido a contramestre do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro,

- Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.ª Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 23 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1981:
- Emídio Domingues Martins, operário de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 promovido a operário especial (mecânico auto) do mesmo quadro e e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de '21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1981:
- António Ferreira Pinto, operário de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 44 2.\* Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:
- Raul Camilo do Rosário, operário de 2.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de

Santa Margarida — promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 44 — 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1981:

José Manuel Ferreira Anselmo, operário de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material—promovido a cperário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79 de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 44 — 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 4 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1981:

André Salvador Martins Estrela, identificador de material de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 — promovido a identificador de material de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 44 — 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1981:
- Ascenção de Jesus Ribeiro Domingos de Medeiros, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º# 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555//79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1981:
- Maria do Céu Silva Marques Pereira Vaz Resende, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército—promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1981:
- Olina Maria Machado Mesquita Quental, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Engenharia promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado

- no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Séric, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:
- Maria da Graça Silva Fernandes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Logística promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:
- António Filipe Gomes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1981:
- Maria Felismina da Conceição Norte, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos

- dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1981:
- Avelino Augusto da Silva Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte promovido a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1982:
- Constança Rosa Guerreiro Vital Lopes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Intrução de Artilharia Antiaérea de Cascais promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 -- 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)

- Por despacho de 29 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1981:
- Maria Adelaide Salomé da Costa Saldanha, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/CGF/RMN, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 5 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1981:
- Manuel Delgado Pereira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Engenharia premovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 44 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1981:
- Rosa da Silva Sousa, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mcbilização de Braga promovida a auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redação dada pela

Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 44 — 2.º Série, de 22 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 21 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1981:

José Marques de Almeida, operário especial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a contramestre do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 47 — 2.º Série, de 26 de Fevereiro de 1982.)

Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Carlos Alberto da Silva Alves, operário especial (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a contramestre do mesmo quadro/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 47 — 2.º Séric, de 26 de Fevereiro de 1982.)

## IV — TRANSFERÊNCIAS

#### Armas e serviços

#### Estado-Major do Exército

Motorista (91015579) Manuel José Pereira Gonçalves, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 1981.

## Direcção do Serviço de Finanças

Terceiro-oficial (92046574) Maria Emília Senra da Cunha Cruz, da Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 25 de Janeiro de 1982.

Terceiro-oficial (91036878) Victor Leonel da Cunha Salgueiro, do Batalhão de Caçadores 5.

Deve ser considerado nesta situação desde 11 des Fevereiro de 1982.

## Direcção do Serviço de Material

Escriturária-dactilógrafa de 1.º classe (92005077) Idália da Conceição Rodrigues Bordadágua, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1982.

# Direcção do Serviço de Pessoal Repartição de Pessoal Civil

Segundo-oficial (92065373) Maria do Rosário Maia Santa Maria Carvalho Araújo, do Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1982.

# Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos

Primeiro-oficial (91099773) Carlos Abel Dias Marques dos Reis, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 1982.

#### Chefia do Servico de Transportes

Escriturária-dactilógrafa (92023173) Guilhermina de Jesus Pereira, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Julho de 1981.

## Quartéis-generais

## Região Militar de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92005781) Maria Emília do Carmo Vicente Lagartinho, do Regimento de Artilharia de Costa.

Deve ser considerada nesta situação desde 18 de Janeiro de 1982.

## Zona Militar dos Açores

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92020881) Inês do Santo Cristo Pacheco Balança Carvalho, do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Maio de 1981.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

#### Escola Militar de Electromecânica

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92025680) Natividade Antónia Mitarte Gameiro, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Agosto de 1981.

## Escola Prática de Administração Militar

Escriturária-dactilógrafa (92046073) Ilda Carreira da Costa Dantas Balsemão Barbosa, do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Setembro de 1981.

## Escola Prática do Serviço de Material

Segundo-oficial (92058671) Maria Eufémia Frias Martins, da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Junho de 1981.

#### Batalhão do Serviço de Material

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92021180) Júlia da Conceição, da Escola Prática de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1982.

## Batalhão do Serviço de Saúde

Segundo-oficial (92047069) Natália Maria Correia Monteiro, da Direcção da Arma de Transmissões.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1982.

## Distritos de recrutamento e mobilização

## Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém

Segundo-oficial (92029373) Maria do Rosário Delgado Marcelino Alves, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1982.

## Orgãos de execução dos serviços e outros elementos:

## Estabelecimentos de ensino

## Instituto de Altos Estudos Militares

Motorista (91116877) Eduardo José Salvador da Silva, da Chefia do Serviço Postal Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1982.

## Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92023981) Augusto Gonçalves, do Regimento de Cavalaria de Estremoz.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1982.

#### **Diversos**

# Centro de Gestão Financeira da Zona Militar dos Açores

Segundo-oficial (92101475) Maria Otília Camarneiro de Figueiredo da Costa Segadães, do Centro de Gestão Financeira/Logística.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Janeiro de 1982.

## Centro de Identificação e Classificação n.º 3/DAE

Escriturária-dactilógrafa (92054274) Maria da Graça Rodrigues Valente Delgado Pereira, da Direcção da Arma de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Outubro de 1981.

## Depósito Geral de Material de Guerra

Auxiliar de serviço de 2.º classe (91024580) António Joaquim Mendes Borges, da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1982.

#### 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Terceiro-oficial (92120373) Célia de Jesus Barbosa Matos Marques Pereira, do 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Fevereiro de 1982.

#### 4." Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Terceiro-oficial (92001471) Maria da Anunciação Freitas Duarte de Carvalho Cruz, do 5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Fevereiro de 1982.

# O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalheiro, general



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 4/1 DE ABRIL DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — ADMISSÕES

Por despacho de 29 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1982:

Maria Fernanda da Conceição Geraldes Ribeiro Lopes, preparadora de vencimentos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — nomeada interinamente preparadora de vencimentos de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.ºº 1 e 5 do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 69 — 2.º Série, de 24 de Março de 1982.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:

Manuel da Conceição Santos — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Escola Prática de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

- Fica assim rectificado, na parte respectiva, o constante do Diário da República n.º 41, 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1982:
- Lígia Maria Hamelberg Pereira contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Elvas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 2½ de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 51 2.ª Série, de 3 de Março de 1982.)
- Por despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1982:
- Maria Carmelinda da Silva Martins Braz contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 51—2.ª Série, de 3 de Março de 1982.)
- Por despacho de 20 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- José Maria de Oliveira Menaia contratado para exercer as funções de operário de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Regimento de Cavalaria de Estremoz, nos termos do n.º 1 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do Diário da República n.º 41, 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 56-2.º Série, de 9 de Março de 1982.)

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1981:

Afonso Cardoso Pinto, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer o cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 56 — 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)

Por despacho de 6 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:

José Luís Pontes, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer o cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 56 — 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)

- Por despacho de 14 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1982:
- Francisco José Antunes Grencho contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 56 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 19 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1982:
- Francisco José Furtado Luís contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 19 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1982:
- Alberto José dos Santos Inês contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56-2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 8 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1982:
- Clarisse Catarina, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar contratada para exercer o cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56—2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 14 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1982:
- Jorge Francisco da Luz Gonçalves contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56-2. Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1981:
- Celeste Dias Pais, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar contratado para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80,

- publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56-2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1982:
- Maria Manuela Loureiro Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro contratada para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56-2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 26 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1982:
- Laurinda dos Santos Rodrigues Lopes, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Viseu contratada para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56-2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 26 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Alice da Conceição Gomes Videira, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — contratada para exercer o cargo

de escriturária-dactilógrafa de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 56 — 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1982:

Manuel Tavares Tomás, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — nomeado para exercer o cargo de operador de cinema de 2.º classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais/CHES-MATI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 56 — 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1982:

José Andrade Lobo, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra—nomeado para exercer o cargo de operador de cinema de 2.º classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais/CHES-MATI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 2.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 56 — 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)

- Por despacho de 6 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Luís Manuel Chaves, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar nomeado fotógrafo de 2.º classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais/CHESMATI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 6 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1982:
- Óscar Gonçalo Rodrigues Madeira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército nomeado operador de cinema de 2.ª classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais/CHESMATI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 56 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 10 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Luís Cândido Álvares Soares de Moura, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Arquivo Geral do Exército—nomeado fotógrafo de 2.ª classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais/CHESMATI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 56—2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 19 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Maria Emília da Silva Prazeres, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal
  Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil da Direcção do
  Serviço de Pessoal nomeada fotógrafa de 2.º classe do mesmo
  quadro/Centro de Audio-Visuais/CHESMATI, nos termos do
  n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março,
  n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro,
  Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República
  n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80,
  de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 56-2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 31 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Luís Eduardo Bernardes Relvas, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Geral nomeado operador de cinema de 2.ª classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais/CHESMATI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56-2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 31 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- António Manuel Gaspar Violante Nobre, operador de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro nomeado operador de cinema de 2.º classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais/CHESMATI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de

- 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80 publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 56 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 31 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Ana Paula Abreu dos Santos, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Audio-Visuais/CHESMATI, nomeada operador de cinema de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 56—2.ª Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 7 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1982:
- Maria de Fátima Antunes Alves da Luz, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas nomeada fotógrafo de 2.º classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais/CHESMATI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 56 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 2 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Joaquim Mário Leitão de Magalhães Araújo contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do

artigo 3.° do Decreto-Lei n.° 103/77, de 22 de Março, n.° 1 do artigo 3.° da Portaria n.° 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.° 254/80, publicado no Diário da República n.° 186, 1.° Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.° 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.° 2 do artigo 15.° do Decreto-Lei n.° 140/81, de 30 de Maio, e artigo 18.° da Portaria n.° 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 63 — 2.ª Série, de 17 de Março de 1982.)

Por despacho de 5 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1982:

António Manuel Rosa Lopes Salgueiro, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — contratado para exercer as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.º classe do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1982.)

Por despacho de 5 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1982:

Rita Filomena Ramos Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — contratada para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1982.)

- Por despacho de 6 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Maria Clara Ferreira Alves contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80 publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 65 2.º Série, de 19 de Março de 1982.)
- Por despacho de 7 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- António Rodrigues Freitas Medeiros, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército contratado para exercer o cargo de conservador e preparador de laboratório de 3.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 65 2.º Série, de 19 de Março de 1982.)
- Por despacho de 27 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1982:
- Licenciada em medicina Maria Luísa Rodrigues Moreira contratada para exercer as funções de médica especialista em gastroenterologia do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/81, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-

- -General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 27 500\$00, correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 65 2.º Série, de 19 de Março de 1982.)
- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1982:
- Fernando José Canha Barreto, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar nomeado programador estagiário do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da citada Portaria n.º 791/77, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525//77, de 29 de Dezembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 69 2.º Série, de 24 de Março de 1982.)
- Por despacho de 22 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1982:
- Carlos Jorge Oliva Gomes Oliveira, operador estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército nomeado programador estagiário do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da citada Portaria n.º 791/77, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 69 2.º Série, de 24 de Março de 1982.)

- Por despacho de 19 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1982:
- Maria Virgínia de Oliveira Peixoto Fernandes Nunes, vigilante de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar de Lisboa contratada para exercer as funções de escriturária dactilógrafa de 2.º classe do mesmo quadro/Direcção da Arma das Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos temos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 64 2.ª Série, de 18 de Março de 1982.)
- Por despacho de 19 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1982:
- Maria Filomena Alves da Silva Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar contratada para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 64 2.ª Série, de 18 de Março de 1982.)
- Por despacho de 20 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1982:
- Maria Lúcia Bárbara de Oliveira Henriques, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército—contratada para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.º classe do mesmo quadro/Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 64 2.ª Série, de 18 de Março de 1982.)

- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1982:
- José Lopes Dias contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 69 2.º Série, de 24 de Março de 1982.)
- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1982:
- Carlos Alberto Reis Agostinho contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 69 2.ª Série, de 24 de Março de 1982.)
- Por despacho de 7 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1982:
- Alda Garcia Goulão Martins contratada para exercer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de

- Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 74 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)
- Por despacho de 15 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1982:
- Maria Madalena Gonçalves Marinho Valente Batista contratada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 74 2.º Série, de 30 de Março de 1982.)
- Por despacho de 15 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1982:
- José Custódio Gomes da Silva anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Regimento de Cavalaria de Braga, publicado no Diário da República n.º 4, 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982, por ter renunciado a tomar posse.

(Diário da República n.º 74 — 2.º Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 5 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1982;
- Vasco Casimiro da Cruz Gonçalves Canha anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, publicado no Diário da Repú-

blica n.º 46, 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981, por ter renunciado a tomar posse do referido lugar.

(Diário da República n.º 74 — 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)

Por despachos de 4 de Dezembro de 1981, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1982:

António Dionísio do Rosário, António Francisco Perú Efe, António Manuel Valente da Silva, Augusto Manuel Nunes Lopes Violante, Américo Nicolau Dores Fátima do Rosário, Jaime Cardoso de Azevedo, Jorge dos Reis Alfaiate, José Maria Cruz Romano Serra, José Pereira Lopes Violante, Ludovico Augusto Lousa Dias Branco, Rui Fernando da Cruz Gonçalves Canha, Sidónio Estêvão Raul Santana - contratados para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 74 — 2.º Série, de 30 de Março de 1982.)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 13 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:

José Teixeira Jorge Leitão, técnico superior de 2.º classe (direito) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — passou à situação de licença ilimitada desde 20 de Janeiro de 1982.

(Diário da República n.º 63 - 2.º Série, de 17 de Março de 1982.)

- Por despacho de 26 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1982:
- João Augusto Pereira Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz passou à situação de licença ilimitada desde 4 de Fevereiro de 1982, nos termos do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 56 — 2.ª Série, de 9 de Março de 1982.)

- Por despacho de 4 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1982:
- José David Gomes, chefe de clínica da carreira médica hospitalar exonerado do lugar de especialista de cirurgia do Hospital Militar Regional n.º 2, por ter sido reclassificado no actual cargo em 9 de Novembro de 1981, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do Diário da República n.º 23, 2.º Série, de 28 de Janeiro de 1982.

(Diário da República n.º 56 — 2.ª Série, de 9 de Março de 1982.)

- Por despacho de 4 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1982:
- Manuel Inácio de Palma, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar exonerado das funções referidas desde 26 de Janeiro de 1982, data em que tomou posse do cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 53 - 2.ª Série, de 5 de Março de 1982.)

- Por despacho de 9 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1982:
- Maria Noémia da Conceição Alvarinho, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas exonerada do referido cargo desde 28 de Janeiro de 1982, por ter tomado posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 63 — 2.º Série, de 17 de Março de 1982.)

- Por despacho de 12 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1982:
- Luís António da Silva Gonçalves, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 1.º classe, desde 26 de Janeiro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 63 - 2.º Série, de 17 de Março de 1982.)

- Por despacho de 2 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1982:
- Custódio Monteiro Pais Rodrigues, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 2—autorizada a comissão de serviço no território de Macau, por um período de 2 anos, renováveis, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto de Macau e n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33//80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 63 - 2.ª Série, de 17 de Março de 1982.)

- Por despacho de 22 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1982:
- Licenciada Isabel Rosa Coelho Baptista, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal autorizada a comissão de serviço por 18 meses, no Ministério dos Assuntos Sociais/Hospital de Santa Maria, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 53 — 2.º Série, de 5 de Março de 1982.)

- Por despacho de 14 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Hugo Pereira do Amaral Barata, juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, desde 23 de Janeiro de 1982, a fim de regressar ao Ministério da Justiça.

(Diário da República n.º 65 — 2.ª Série, de 19 de Março de 1982.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1982:

Licenciada Maria Lídia Tormenta Bastos Calvário Clemente, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — autorizada a comissão de serviço para os Serviços de Educação e Cultura de Macau, nos anos lectivos de 1981-82 e 1982-83, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto de Macau.

(Diário da República n.º 65 - 2.º Série, de 19 de Março de 1982.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1982:

Isaura de Jesus Baptista Gaspar Moreira da Paixão, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Saúde — autorizada a comissão de serviço na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 37 881, de 11 de Julho de 1950, conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, a fim de estagiar como liquidador tributário, por um período de 12 meses.

(Diário da República n.º 68 - 2.º Série, de 23 de Março de 1982.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1982:

Maria de Lurdes Albuquerque Nunes, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — autorizada a comissão de serviço na Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 37 881, de 11 de Julho de 1950, conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, a fim de estagiar como liquidador tributário, por um período de 12 meses.

(Diário da República n.º 68 - 2.º Série, de 23 de Março de 1982.)

- Por despacho de 11 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1982:
- Maria Ermelinda de Oliveira Marques, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas autorizada a comissão de serviço na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 37 881, de 11 de Julho de 1950, conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, a fim de estagiar como liquidador tributário, por um período de 12 meses.

(Diário da República n.º 68 — 2.ª Série, de 23 de Março de 1982.)

- Por despacho 29 de Dezembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1982:
- Licenciado Ventura de Azevedo Pereira, médico especialista de oftalmologia além do quadro do Centro de Selecção do Porto exonerado das referidas funções a partir de 19 de Fevereiro de 1982, a seu pedido, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do Diário da República n.º 29, 2.º Série, de 4 de Fevereiro de 1982.

(Diário da República n.º 68 — 2.º Série, de 23 de Março de 1982.)

- Por despacho de 22 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 Março de 1982:
- Francisco António Janeiro, encarregado de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro, desde 2 de Novembro de 1981, a seu pedido.

(Diário da República n.º 74 - 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 24 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1982:
- Carlota Rosa Penha Encarnação da Fonseca, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa de

1.ª classe do mesmo quadro, desde 1 de Fevereiro de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 74 - 2.º Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 2 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1982:
- António José Batista Dias, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra exonerado das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro desde 30 de Julho de 1981, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 74 - 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 4 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1982:
- António Carlos Lemos Lepierre Tinoco, professor provisório do Colégio Militar passou à situação de licença ilimitada, desde 1 de Fevereiro de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 65 - 2.º Série, de 19 de Março de 1982.)

- Por despacho de 24 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1982:
- Duarte Manuel Rodrigues de Sales Caldeira, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Saúde concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 16 de Abril de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 74 — 2.º Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 24 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1982:
- Maria Gertrudes Guerreiro dos Santos, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 22 de Fevereiro

de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 74 - 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 26 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1982:
- José Loureiro Gomes, técnico superior de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército passou à situação de licença ilimitada, desde 26 de Fevereiro de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 74 - 2.º Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 2 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1982:
- Esmeralda dos Santos Gonçalves Chitas, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 9 de Fevereiro de 1982.

(Diário da República n.º 74 - 2.º Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 17 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1982:
- Fernanda Pereira Alves Tavares, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material autorizada a frequentar um estágio, para liquidador tributário estagiário da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/Ministério das Finanças, a partir de 26 de Fevereiro de 1982.

(Diário da República n.º 74 — 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)

- Por despacho de 3 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1982:
- Amadeu Melo dos Santos, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Região Militar do Centro — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Abril de 1982.

(Diário da República n.º 74 — 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)

#### III — PROMOÇÕES

- Por despacho de 12 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1982:
- Maria de Lurdes Sequeira Catarino e Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 51-2.ª Série, de 3 de Março de 1982.)
- Por despacho de 28 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1982:
- Fernando Galvão Gomes, operador de fotogrametria de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército promovido a operador de fotogrametria de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 53-2.º Série, de 5 de Março de 1982.)
- Por despacho de 12 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1982:
- Hortense Maria Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Artilharia promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho

- Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 56 2.º Série, de 9 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Ramiro Nogueira, operário de 2.º classe (contrução civil) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 59 — 2.º Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 3 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1982:
- António de Matos Sousa, operário de 2.º classe (construção civil) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 59—2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1982:
- José António Gomes, operário de 2.º classe (mecânico auto) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço,

nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59 2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 5 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1982:
- Normano Luís de Carvalho Gonçalves, operário de 2.º classe (carpintaria do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59—2.º Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Júlio Augusto Coelho de Matos, operário de 2.º classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59 2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)

- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1981:
- António Augusto Pereira Pinto, operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal—promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59 2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Joaquim Vieira Reis, operário de 1.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59 2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- José Carlos da Costa Afonso, operário de 1.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59-2.º Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 27 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1981:
- Victória Santana Ferreira Vaz Lima, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte—promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro//Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59—2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1981:
- Joaquim José de Matos Pereira, operário de 2.º classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 59—2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Aníbal Salvação Paulista, operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro

e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 59—2.º Série, de 12 de Março de 1982.)

Por despacho de 21 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1981:

Francisco Brazuna, operário de 2.ª classe (construção civil) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da Repúlica n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 59—2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)

Por despacho de 17 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1982:

Manuel da Silva Graça, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exécito, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 59 — 2.º Série, de 12 de Março de 1982.)

- Por despacho de 21 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Diogo Martins Trindade, operário de 2.º classe (construção civil) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59 2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- José Carlos Antunes de Almeida Franco, operário de 2.º classe (mecânico auto) do quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar—promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59 2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 25 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1982:
- Rui António do Rosário, operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no

- Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1981:
- Augusto Serra Borges, operário de 2.º classe (construção civil) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2—promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 59 2.ª Série, de 12 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1982:
- José Luís da Nóbrega, operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal—promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Dezembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 64 2.ª Série, de 18 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:
- Arnaldo da Silva Oliveira, operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo promovido a operário de 1.º classe

do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 69 2.ª Série, de 24 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Leonel José Tomás, operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 69 2.º Série, de 24 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- Carlos Manuel Barnabé Pires, operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 69 2.º Série, de 24 de Março de 1982.)

- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:
- Emídio Neto Rodrigues, operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agupamento Base de Santa Margarida—promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 69 2.º Série, de 24 de Março de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1982:
- Eurico Martins Dias, operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 69 2.ª Série, de 24 de Março de 1982.)
- Por despacho de 12 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- Ana Maria Simão da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Arquivo Geral do Exército—promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80,

- de 24 de Julho, n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 69 2.º Série, de 24 de Março de 1982.)
- Por despacho de 25 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- Manuel Gomes Rodrigues, operário de 1.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 74 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)
- Por despacho de 6 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1981:
- Joaquim dos Santos Jácome, operário de 1.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 74 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)
- Por despacho de 10 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1982:
- Maria de Lurdes Martins Ferreira Matias, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infan-

taria de Tomar — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Tribunal Militar Territorial de Tomar, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 74 — 2.º Série, de 30 de Março de 1982.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1982;

Maria de Lurdes Antunes Ponciano Lourenço Dias, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e obras do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Instituto de Odivelas, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555//79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 74 — 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)

Por despacho de 31 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1982:

Luísa Maria Ribeiro Barrios, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Infantaria — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Serviço Cartográfico do Exército, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/

- /80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 74 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)
- Por despacho de 22 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1982:
- José Fernando do Carmo Gomes, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 74 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)
- Por despacho de 23 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1982:
- Mário Vasco Amarante Garcia da Silva, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 74 2.ª Série, de 30 de Março de 1982.)

## IV — TRANSFERÊNCIAS

# Armas e serviços

## Direcção do Serviço de Finanças

Segundo-oficial (92100873) Maria do Carmo de Oliveira Cid Peixeiro, da Direcção do Serviço de Finanças/ADME.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1982.

## Direcção do Serviço de Material

Primeiro-oficial (92101875) Maria Olívia dos Santos Pereira, da Escola Militar de Electromecânica.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 1982.

#### Quartéis-generais:

# Quartel-General da Região Militar de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92022181) Teresa de Jesus Nabais, do Hospital Militar Regional n.º 1.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Março de 1982.

# Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

## Escola Prática de Engenharia

Operário de 2.º classe (carpintaria) (91047981) Manuel Rosa Pinhão, do Agrupamento Base de Santa Margarida.

Deve ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 1982.

## Batalhão do Serviço de Saúde

Auxiliar de serviço de 1.º classe (92017181) Maria da Graça Farinha de Carvalho Gago, da Escola Prática de Cavalaria.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Março de 1982.

#### Agrupamento Base de Santa Margarida

Operário de 2.ª Classe (carpintaria) (91046581) Manuel António Simões Varino, da Escola Prática de Engenharia.

Deve ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1982.

## Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

#### Estabelecimentos de ensino

#### Academia Militar

Cozinheira (92001077) Ana Fernandes da Rocha Amaro, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Fevereiro de 1982.

## Escola de Sargentos do Exército

Auxiliar de serviço de 2.º classe (91051481) Ricardo Esteves Tomaz, do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2.

Deve ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1982.

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92051581) Maria Fernanda Ayres Esteves Tomaz, do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1982.

#### **Diversos:**

## Centro de Gestão Financeira/Logistica

Escriturária-dactilógrafa (92113774) Maria Luísa Ramos Lopes Jorge, do Centro de Gestão Financeira/RML.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Janeiro de 1982.

#### Centro de Audio-Visuais

Segundo-oficial (92001968) Maria Elisabete da Silva José, do Arquivo Histórico Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 1982.

## O Chefe do Estado-Major do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Lairiv Tiennins mignel

Mário Firmino Miguel, general

O Chefe do Latado-Marior do Hariretto

Annaku Garde der Santos, general

Earli conforme

O. Administración Concept

J. J. Landon Britain

Maco Pamina Miguel, general



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 5/1 DE MAIO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — ADMISSÕES

Por despacho de 6 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1982:

Paulo Manuel Costa Patacão — nomeado para exercer as funções de desenhador de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 77 — 2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)

Por despacho de 17 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1982:

Filomena Maria Fernandes Marques — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Norma-

tivo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

Por despacho de 1 de Março de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército e com base nos n.º 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Março de 1982.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 99 2.ª Série, de 29 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 20 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1982:
- Gioconda Maria de Figueiredo Simões de Abreu Porto nomeada professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 10 de Junho de 1965, conjugado com o n.º 2 do Despacho Conjunto publicado no Diário da República n.º 186, 2.º Série, de 17 de Agosto de 1981.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 100 2.ª Série, de 30 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1982:
- João Jesus Paula Antunes contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 77 2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1982:
- Fernando Amorim Cabral contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140//81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271//81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 77—2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1982:
- Laurentina da Silva Teixeira contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 26 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 77 2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 4 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1982:
- João António de Jesus Magalhães contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 77 — 2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1982:

Manuel da Silva Henriques Gomes — contratado para exercer o cargo de operário de 2.º classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 84 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1982.)

Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1982:

José Dias da Cunha Júnior, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar—contratado para exercer o cargo de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio,

- n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/80, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 84 2.ª Série, de 12 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 27 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1982:
- Licenciada Maria Alice Lamarão Barbosa Rodrigues Pereira contratada além do quadro como médica especialista em oftalmologia para o Centro de Selecção do Porto, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

  Nos termos dos n.ºº 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C//80, de 22 de Maio, é nomeada por urgente conveniência de serviço desde 4 de Janeiro de 1982, por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 4 de Janeiro de 1982.

  Auferirá a remuneração mensal de 15 250\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra E.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 86 2.ª Séric, de 14 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1982:
- Maria Manuela Carvalho Mendes Cardoso contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Presídio Militar de Santarém, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 88 2.ª Série, de 16 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1982:
- António Manuel Pinheiro Granha contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 88 2.º Série, de 16 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 17 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1982:
- Rosa Maria dos Santos Claudino contratada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro. Por despacho de 1 de Março de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército e com base nos n.ºº 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Le in.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Março de 1982.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 99 2.º Série, de 29 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 3 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1982:
- Licenciado João Filipe Rivotti de Sousa Leal contratado além do quadro para exercer as funções de médico especialista em pedia-

tria do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 15 200\$00, correspondente a 18 horas semanais com base do vencimento da letra E.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 100 2.ª Série, de 30 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 19 de Março de 1982, antotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1982:
- Maria Carmelinda Silva Martins Braz anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, com base no artigo 14.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 92 — 2.º Série, de 28 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 19 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1982:
- Maria Custódia Lucas Moreira anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, cuja nomeação consta no Diário da República n.º 23, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1982, com base no artigo 14.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 92 — 2.º Série, de 28 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 10 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1982:
- José Manuel Ferreira dos Santos anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Tomar, nos termos do

n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 99 - 2.ª Série, de 19 de Abril de 1982.)

#### II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despacho de 4 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1982:
- Alzira Fernandes Luzio, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar exonerada do referido cargo desde 18 de Fevereiro de 1982, data em que tomou posse do cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 77 - 2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 4 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1982:
- Cidália da Conceição Parreira Rodrigues Lourenço, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Colégio Militar exonerada das referidas funções desde 18 de Fevereiro de 1982, data em que tomou posse do cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 77 — 2.ª Série, de 2 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 4 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1982:
- Joana Maria de Almeida Rebola, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar exonerada do referido cargo desde 18 de Fevereiro de 1982, data em que tomou posse do cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 77 — 2.ª Série, de 2 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 4 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1982:
- Maria Gabriela da Conceição Jesus Rodrigues, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar exonerada do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, desde 18 de Fevereiro de 1982, por ter tomado posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 88 - 2.ª Série, de 16 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 19 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1982:
- Maria de Lurdes Fidalgo, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas exonerada daquelas funções em 1 de Março de 1982, data em que tomou posse do lugar de telefonista de 2.º classe do Ministério da Justiça.

  (Diário da República n.º 98 2.º Série, de 28 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 22 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1982:
- Afonso Cardoso Pinto, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar exonerado das funções de auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, desde 9 de Março de 1982, data em que tomou posse do actual cargo. (Diário da República n.º 98 2.º Série, de 28 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 22 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1982:
- Clarisse Catarina, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar exonerada das funções de auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, desde 9 de Março de 1982, data em que tomou posse das novas funções. (Diário da República n.º 98 2.º Série, de 28 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 22 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1982:
- António Pinheiro Salvado, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar exonerado das suas

funções, desde 1 de Abril de 1982, data em que tomou posse do lugar de terceiro-oficial da Direcção-Geral de Protecção aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

(Diário da República n.º 98 - 2.º Série, de 28 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 24 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1982:
- Natividade Maria Almeida Cardoso Vieira, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria exonerada das suas funções, a seu pedido, desde 1 de Abril de 1982.

(Diário da República n.º 98 — 2.º Série, de 28 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 25 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1982:
- Celeste Dias Pais, escriturária-dactilógrafa de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar exonerada das funções de auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço em 10 de Março de 1982, data em que tomou posse das novas funções.

(Diário da República n.º 98 - 2.ª Série, de 28 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 25 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1982:
- José Luís Pontes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar exonerado em 9 de Março de 1982, das funções de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, por ter tomado posse do actual cargo.

(Diário da República n.º 98 - 2.ª Série, de 28 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 29 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1982:
- António Rodrigeus Freitas Medeiros, conservador preparador de laboratório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército exonerado das funções de auxiliar de

- serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, em 19 de Março de 1982, data em que tomou posse do actual cargo. (Diário da República n.º 98 2.ª Série, de 28 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 1 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1982:
- Lídia Maria Morgado Roseiro Pires, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal exonerada daquelas funções, desde 16 de Abril de 1982, a fim de tomar posse do lugar de contínuo de 2.º classe do Ministério da Educação e Universidades.

  (Diário da República n.º 99 2.º Série, de 29 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 6 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1982:
- Carlos Jorge Oliva Gomes de Oliveira, programador estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército exonerado das funções de operador de registo estagiário do mesmo quadro e serviço, por ter tomado posse do actual cargo, em 24 de Março de 1982.

  (Diário da República n.º 99 2.º Série, de 29 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 7 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1982:
- Maria de Deus Grilo dos Santos Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria da Guarda—exonerada das funções que exercia no Quadro do Pessoal Civil do Exército em 31 de Março de 1982, data em que foi empossada como escriturária-dactilógrafa da Escola Secundária da Sé, na cidade da Guarda. (Diário da República n.º 99—2.ª Série, de 29 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 8 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1982:
- Manuel Marques da Silva, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Abril de 1982. (Diário da República n.º 77 2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 16 de Fevereiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1982:
- Ana Maria da Silva Pereira, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/2.º Tribunal Militar Territorial do Porto rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 26 de Fevereiro, data em que tomou posse como escriturária-dactilógrafa de 2.º classe na Polícia Judiciária.

(Diário da República n.º 83 — 2.ª Série, de 10 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 15 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1982:
- Mercedes Adélia Paisana Lopes dos Reis, telefonista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 3 de Fevereiro de 1982.

(Diário da República n.º 83 - 2.ª Série, de 10 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 22 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1982:
- Ana Maria de Sousa Carreira Mendes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Beja rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Março de 1982.

(Diário da República n.º 88 - 2.º Série, de 16 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 24 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1982:
- Maria Cidália Guedes Medeiros, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Operações Especiais rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 14 de Fevereiro de 1982.

(Diário da República n.º 98 - 2.ª Série, de 28 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 30 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1982:
- Raul Gil Saraiva, médico civil contratado do Batalhão de Infantaria da Guarda rescindido o contrato, desde 31 de Março de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 99 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1982.)

- Por despacho de 15 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1982:
- Maria Edite dos Santos Ventura Carvalho anulado o contrato como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, publicado no Diário da República n.º 23, 2.ª Série, de 23 de Janeiro de 1982, por ter renunciado a tomar posse do lugar.

(Diário da República n.º 87 - 2.ª Série, de 15 de Abril de 1982.)

#### III — PROMOÇÕES

- Por despacho de 23 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1982:
- Nuno Manuel Nunes Pinto, operário de 1.ª classe (mecânico auto) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 28 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 77 2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 24 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1982:
- Maria Eduarda Ribeiro Moreira Azevedo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria

n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 77 — 2.º Série, de 2 de Abril de 1982.)

Por despacho de 16 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1982:

Maria Rosa Branquinho da Silva Roberto, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 77 — 2.ª Série, de 2 de Abril de 1982.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1982:

Maria dos Prazeres de Jesus Gaio, operadora de registo estagiária do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Selecção de Coimbra — promovida a operadora de registo B do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea 1) do n.º 4 do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/77, de 29 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 87—2.º Série, de 15 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1982:
- Teresa Maria Gralha Salvado, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 99 2.ª Série, de 29 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1982:
- Maria Clara Leandro de Figueiredo, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro//Arquivo Geral do Exército, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 99 2.ª Séric, de 29 de Abril de 1982.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

#### Armas e serviços

#### Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92050172) Maria Fernanda dos Santos Rodrigues Pereira, do Instituto de Altos Estudos Militares.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Abril de 1982.

#### Direcção da Arma de Infantaria

Escriturária-dactilógrafa (23040911) Angelina Augusta Santos Mata Figueiredo, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Abril de 1982.

#### Direcção do Serviço de Informática do Exército

Operador (91039274) Carlos Alberto Praia da Silva Neto, do Batalhão do Serviço de Saúde.

Deve ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1982.

Escriturária-dactilógrafa (92023776) Isabel Maria Pita da Silva, do Quartel-General/Zona Militar da Madeira.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Abril de 1982.

#### Direcção do Serviço de Pessoal

Auxiliar de serviço de 1.º classe (92007573) Maria Adelaide Araújo de Oliveira, do Regimento de Infantaria de Viseu.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Abril de 1982.

### Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

#### Regimento de Engenharia de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92051176), Júlia de Jesus Ferro, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Abril de 1982.

## Orgãos de execução dos serviços e outros elementos Instituto Superior Militar

Motorista (91119077) António Marques Freitas da Silva, da Direcção da Arma de Transmissões.

Deve ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1982.

#### Hospital Militar Regional n.º 2

Barbeiro (91038781) Rafael Nunes, do Agrupamento Base de Santa Margarida.

Deve ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 1982.

#### V — DIVERSOS

- Por despacho de 19 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1982:
- Maria de Jesus Sampaio Rio Guimarães, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas concedido o ingresso na fase 3 do ensino secundário e o correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 8.º, n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, rectificado com a respectiva emenda pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no Diário da República n.º 274, 2.º Série, de 28 de Dezembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 84—2.º Série, de 12 de Abril de 1982.)
- Por despacho de 11 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1982:
- Licenciada Ivone Leitão Sucena de Sousa Alves Martins, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na fase 3, do escalão I, do

ensino secundário, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 87 -- 2.º Série, de 15 de Abril de 1982.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1982:

Licenciada Maria de Jesus Sampaio Rio Guimarães, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o correspondente abono desde 7 de Agosto de 1981, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

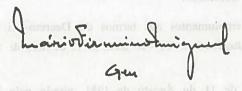
(Diário da República n.º 100 — 2.ª Série, de 30 de Abril de 1982.)

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general



#### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

N.º 6/1 DE JUNHO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — ADMISSÕES

- Por despacho de 20 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1982:
- José Luís Gonçalves Correia da Mata, assistente do Instituto Superior Técnico nomeado professor adjunto do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, alínea a) e § único do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 42 152/59, de 12 de Fevereiro, artigos 54.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 678/76, de 1 de Setembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 106 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 19 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:
- António Ribeiro da Cruz, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar nomeado encarregado de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Batalhão de

Reconhecimento das Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 106 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 23 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1982:
- Laurinda Carvalho Curador, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar nomeada encarregada de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81 de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 106 2.º Série, de 8 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 28 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1982:
- Lúcio de Jesus Lourenço, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra nomeado encarregado de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186,

- 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140//81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271//81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 106 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 28 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:
- Avelino Martins, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar nomeado encarregado de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Batalhão do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49/410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 106 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 15 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1982:
- José Mota Tavares, professor efectivo da Escola Preparatória Luís de Camões nomeado em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 114 2.º Série, de 20 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 3 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:
- Guilherme Coelho, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete nomeado chefe de copa do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80 de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 115 2.ª Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 8 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:
- Manuel Augusto da Silva Ribeiro, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar nomeado vigilante de 2.º classe do mesmo quadro/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 115 2.ª Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 4 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Maria da Encarnação Garcia Horta nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

Por despacho de 6 de Abril de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército e com base nos números 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções, por urgente conveniência de serviço, a partir de 18 de Abril de 1982.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 115 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 24 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1982:
- Maria Deolinda de Jesus Gonçalves, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar nomeada encarregada de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro//Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, n.º 18 da Portaria n.º 962/81 de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 121 2.ª Série, de 28 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 29 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Maria da Conceição Baptista de Carvalho contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real,

nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 115 — 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1982:

Filomena Silvério Ferreira Claudino, contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 115 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1982.)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:

Marília da Silva Ferreira, contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de de 30 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 115 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 13 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Maria Helena Pinto Gonçalves Santos, contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Operações Especiais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 115 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 17 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Lídia Maria Dias, contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 115 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 17 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Benvinda Maria Lourenço Marouca, contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 115—2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 23 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Clara Maria Fernandes Mendes Tomás Vitorino, contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 115 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 6 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Matilde Teixeira Pereira contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 115 2.ª Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 4 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Lúcia Pitrez dos Santos Pereira Faria contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da Repú-

- blica n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 115 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 15 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Isaura Maria Barrento Fernandes contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 115 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 15 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1982:
- Maria de Fátima Serra Couto contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 115 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 16 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Palmira de Magalhães Teixeira Leite contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Braga, nos termos

- do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 115 2.ª Série, de 21 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:
- Licenciado Manuel Joaquim Lopes Agostinho, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 106 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 1 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1982:
- Augusto Lourenço da Silva anulado o provimento com base no n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Agosto.

(Diário da República n.º 106 - 2.º Série, de 8 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 14 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1982:
- João Costa da Rocha anulado o provimento como barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, por ter renunciado a tomar posse do cargo.

(Diário da República n.º 113 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1982.)

#### II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despacho de 6 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1982:
- Filomena Ismael Mussa Pereira Alves, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil concedida a licença ilimitada nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, com início em 15 de Abril.

(Diário da República n.º 106 - 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 6 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1982:
- Maria Nazaré dos Santos Martins, telefonista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas concedida a licença ilimitada desde 6 de Abril de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 111 - 2.ª Série, de 17 de Maio de 1982,)

- Por despacho de 5 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1982:
- Fernando José Canha Barreto, programador estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército exonerado do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro/Escola Prática de Administração Militar, desde 24 de Março de 1982, data em que foi empossado na nova categoria.

(Diário da República n.º 106 — 2.º Série, de 8 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 5 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1982;
- Maria Filomena Alves da Silva Martins, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal

— exonerada das funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Academia Militar, desde 1 de Abril de 1982, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 106 - 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 8 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1982:
- Maria Manuela Loureiro Fernandes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar exonerada das funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do mesmo quadro//Quartel-General/Região Militar Centro/Centro de Selecção de Coimbra, desde 1 de Abril de 1982, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 106 - 2.º Série, de 8 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 13 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:
- Fernando José Canha Barreto, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar exonerado das funções de escriturário-dactilógrafo do mesmo quadro//Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, desde 28 de Janeiro de 1982, data em que tomou posse das novas funções. (Diário da República n.º 111—2.º Série, de 17 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 21 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1982:
- Rita Filomena Ramos Alves, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército exonerada do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, desde 19 de Março de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 113 - 2.ª Série, de 19 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 22 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1982:
- Licenciado Alexandre Pedro Ferreira Martins Baptista, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército exonerado das suas funções desde 1 de Maio, a seu pedido.

(Diário da República n.º 122 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 23 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1982:
- Beatriz Amélia Leal Lucas Afonso, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro—exonerada das referidas funções a partir de 14 de Abril de 1982, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de limpeza do quadro da Delegação Regional de Coimbra do Instituto Geofísico e Cadastral.

(Diário da República n.º 122 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 26 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1982:
- José Dias da Cunha Júnior, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar—exonerado das referidas funções desde 12 de Abril de 1982, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 122 - 2.º Série, de 29 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 28 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1982:
- José Manuel Sezões de Almeida Porto, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeiro da Região Militar do Sul exonerado das referidas funções, desde 10 de Maio, a seu pedido.

(Diário da República n.º 122 - 2.º Série, de 29 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 19 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1982:
- Isabel Maria Mateus Quintela, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 31 de Março de 1982.

(Diário da República n.º 113-2.ª Série, de 19 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 21 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1982:
- Maria Guilhermina Calqueiro Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 6 de Abril de 1982.

  (Diário da República n.º 113 2.ª Série, de 19 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 19 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1982:
- Francisco José Antunes Grencho, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 25 de Março de 1982.

(Diário da República n.º 113 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 19 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1982:
- Maria do Céu Deolinda Félix, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Operações Especiais rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Abril de 1982.

  (Diário da República n.º 113 2.ª Série, de 19 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 21 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1982:
- Maria Rosa Branquinho da Silva Roberto, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército rescindido o contrato como escriturária-dactilógrafa

do referido quadro/Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal, em 2 de Abril de 1982, data em que tomou posse do novo cargo.

(Diário da República n.º 113 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1982.)

Por despacho de 19 de Abril de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1982:

Alberto José dos Santos Inês, candidato a auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — autorizada a renúncia do cargo, nos termos do artigo 14.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 113 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1982.)

### III — PROMOÇÕES

mesmo specific e verviço, noi termos do n.º 2 do artigo 2º do

- Por despacho de 28 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1982:
- Álvaro de Oliveira, especialista auxiliar de 2.ª classe (administrativo) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Aquartelamento promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.º 2 e 3 (este com a redacção da Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 104—2.º Série, de 6 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1982:
- Gabriel Botelho Costa, operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército/Zona Militar dos Açores promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos

termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 106 — 2.º Série, de 8 de Maio de 1982.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1982:

Jaime Alves, especialista auxiliar de 2.º classe (selaria) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Junho, e n.ºº 2 e 3 (este com a redacção da Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 106 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:

Maria da Conceição Granelas Martins Baptista da Fonseca, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 106 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 11 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1982:
- Maria Dulce de Mascarenhas Pereira da Silva e Coimbra, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército promovida a programador de aplicações do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea a) do n.º 3 e alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 106 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 11 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1982:
- Maria José Renda Guerreiro Cadete, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército promovida a programador de aplicações do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea a) do n.º 3 e alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77 de 29 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 106 2.ª Série, de 8 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:
- Alda Isabel Leal Pereira do Quental e Santos, operador de registo «B» do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército promovida a operador de registo «A» do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Depar-

tamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33//80, de 13 de Março, n.º 1 da alínea b) do n.º 3 e alínea k) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 115 — 2.º Série, de 21 de Maio de 1982.)

Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1982:

Maria Victória dos Santos Barrocas, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 121 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1982.)

Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1982:

Ana da Conceição de Jesus Moreira Henriques Nunes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 121 — 2.º Série, de 28 de Maio de 1982.)

- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1982:
- Isilda Maria Guerreiro Salvador, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Colégio Militar, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 121 2.ª Série, de 28 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 6 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1982:
- António Manuel Calado Frade, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 121 2.º Série, de 28 de Maio de 1982.)
- Por despacho de 7 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1982:
- Graça Maria Henriques Simões Dâmaso da Silva, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro

e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 121 — 2.º Série, de 28 de Maio de 1982.)

Por despacho de 7 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1982:

Maria Paula Gomes de Noronha e Oliveira de Almeida Costa, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Escola Prática de Cavalaria — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 121 — 2.º Série, de 28 de Maio de 1982.)

Por despacho de 14 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1982:

Maria Irene Farinha Cabrita, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro//Regimento de Artilharia de Leiria, nos termos dos n.º³ 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo

n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 121 — 2.º Série, de 28 de Maio de 1982.)

Por despacho de 18 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:

Maria Luísa Ramos Lopes Jorge, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira/Logística, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 121 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1982.)

Por despacho de 18 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:

Maria Fernandes Lopes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Administração Militar — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-

-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 121 — 2.º Série, de 28 de Maio de 1982.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

# Armas e serviços Direcção do Serviço de Pessoal/RPC

Escriturária-dactilógrafa (92139373) Maria Imelda Lopes Vaz da Silva Ferreira, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Abril de 1982.

## Quartéis-generais

#### Quartel-General da Região Militar do Norte

Terceiro-oficial (92133073) Maria Judite da Piedade da Cruz, do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Maio de 1982.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

#### Batalhão do Serviço de Saúde

Operador de registo estagiário (91002880) José António Palminha Martins, do Quartel-General da Região Militar Centro.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1982.

# Orgãos de execução dos serviços e outros elementos: Estabelecimentos hospitalares Hospital Militar Principal

Cozinheira (92050781) Alice Arminda de Oliveira, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Maio de 1982.

#### Diversos

#### Depósito Geral de Material de Intendência

Adjunto de coordenação de 2.º classe (92054172) Maria Teresa Ferreira Mota Pires da Rosa, do Depósito Geral de Material de Guerra.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Maio de 1982.

#### Depósito Geral de Material de Guerra

Auxiliar de serviço de 1.º classe (92072777) Rosalina de Oliveira Cotrim, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Maio de 1982.

#### 5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Escriturária-dactilógrafa principal (91548311) Maria Ivone dos Santos Simões, da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Maio de 1982.

#### V — DIVERSOS

Por despacho de 6 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1982:

José Rodrigues Matos Guita, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4, escalão I, do ensino secundário, e o direito ao correspondente abono desde 24 de Abril de 1981, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 114 — 2.ª Série, de 20 de Maio de 1982.)

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-general

Laniv Tie minstmiguel

Mário Firmino Miguel, general



# **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 7/1 DE JULHO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — ADMISSÕES

- Por despacho de 5 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1982:
- Jorge António de Carvalho Sousa Valadares, professor da Escola Secundária da Cidade Universitária/Ministério da Educação e Universidades nomeado em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33//80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 125 2.ª Série, de 2 de Junho de 1982.)
- Por despacho de 15 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1982:
- Rui Horácio da Silva Pires, professor efectivo da Escola Secundária Machado de Castro nomeado em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1

do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 125 — 2.º Série, de 2 de Junho de 1982.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1982:

Maria do Rosário Arantes Sampaio Fontes Leitão Henriques — nomeada técnica auxiliar de 2.º classe dos Serviços de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea f) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.ºº 1 e 3 do artigo 1.º e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 254/79, de 28 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 125 — 2.º Série, de 2 de Junho de 1982.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1982:

Maria de Lurdes da Vinha Borges — nomeada técnica auxiliar de 2.º classe do serviço de diagnóstico e terapêutica do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea f) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 1 e 3 do artigo 3.º e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 254/79, de 28 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 125 — 2.º Série, de 2 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 8 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1982:
- Fernanda Costa Pereira, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal nomeada chefe de copa do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 128 2.º Série, de 5 de Junho de 1982.)
- Por despacho de 24 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1982:
- Maria Helena Ferreira Valério Francisco, vigilante de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar de Lisboa nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 128 2.º Série, de 5 de Junho de 1982.)
- Por despacho de 10 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1982:
- Ludovina Mota Moiteiro, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do

mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º i28 — 2.º Série, de 5 de Junho de 1982.)

Por despacho de 5 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1982:

Maria da Conceição Aguiar Dantas — Maria do Céu de Oliveira Freitas Jacinto, auxiliares de serviço do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — nomeadas para o cargo de cozinheiras do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 130 — 2.º Série, de 8 de Junho de 1982.)

Por despacho de 23 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1982:

Laurinda Carvalho Curador, vigilante de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Centro de Audio-Visuais, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria

n.° 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.° 254//80, publicado no Diário da República n.° 186, 1.° Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.° 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.° 3 do artigo 15.° do Decreto-Lei n.° 140/81, de 30 de Maio, n.° 2 do artigo 23.° do Decreto-Lei n.° 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.° da Portaria n.° 962/81, de 10 de Novembro, e n.° 3 do artigo 25.° do Decreto-Lei n.° 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Fica assim rectificado o constante na parte respectiva do Diário da República n.º 106, 2.º Série, de 8 de Maio de 1982.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 141 — 2.ª Série, de 22 de Junho de 1982.)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio:

Palmira da Silva Simões, Cecília da Conceição Serra Vasques Vidal — contratadas para exercerem o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército, Repartição de Pessoal Civil, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 126 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1982.)

Por despacho de 10 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1982:

Alda Augusta Victória Nunes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei

n.º 140/81, de 30 de Maio, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugada com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 271//81, de 26 de Setembro e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 138 — 2.ª Série, de 18 de Junho de 1982.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1982:

Conceição Martins Castanheira Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Preboste, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 140 — 2.ª Série, de 21 de Junho de 1982.)

Por despacho de 5 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1982:

Manuel da Conceição Santos — anulada a nomeação em Diário da República n.º 41, 2.º Série, de 18 de Fevereiro de 1982, como operário de 2.º classe/serralharia do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia com base no n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33//80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 136 — 2.º Série, de 16 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 7 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1982:
- Jorge Francisco da Luz Gonçalves anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do artigo 15.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 141 - 2.ª Série, de 22 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 5 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1982:
- António Pires Rolo, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar—confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentos das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, conjugado com o Despacho Conjunto publicado no Diário da República n.º 187, 2.º Série, de 17 de Agosto de 1981.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 128 2.º Série, de 5 de Junho de 1982.)
- Por despacho de 9 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1982:
- Elisabeth Lobo da Silva, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 140 2.ª Série, de 21 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 9 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1982:
- Hersília Ângela de Almeida Castelbranco Chabert, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, a alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 140 2.ª Série, de 21 de Junho de 1982.)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despacho de 5 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1982:
- José Teófilo Vieira de Matos Saraiva, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército concedida a licença ilimitada desde 3 de Maio de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 136 — 2.º Série, de 16 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 11 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1982:
- Paulo Alexandre de Bastos Cardoso, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral concedida a passagem à situação de licença ilimitada desde 1 de Junho de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 141 — 2.º Série, de 22 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 20 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1982:
- António Carminé, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar concedida a passagem à situação de licença ilimitada desde 7 de Junho de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 144 - 2.º Série, de 25 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 3 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1982:
- José Fernando do Carmo Gomes, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal—exonerado do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Material desde 31 de Março de 1982, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 125 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 28 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1982:
- António Serrano Vargas das Dores, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia exonerado das funções que exercia, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 1982.

(Diário da República n.º 147 - 2.ª Série, de 29 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 1 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1982:
- Alda Isabel Leal Pereira do Quental e Santos, operador de Registo «A» do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército— exonerada do lugar de operador de Registo «B» do mesmo quadro e serviço desde 21 de Maio de 1982, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 147 — 2.º Série, de 29 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 3 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1982:
- Licenciada Maria Luísa Rodrigues Moreira, médica especialista contratada do Hospital Militar Principal, no regime de 24 horas semanais rescindido o contrato desde 22 de Março de 1982, data em que tomou posse a tempo inteiro (36 horas semanais) do mesmo lugar e serviço.

(Diário da República n.º 125 - 2.ª Série, de 2 de Junho de 1982.)

#### III — PROMOÇÕES

- Por despacho de 18 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1982:
- Maria Rosa Ferreira de Pinho Neto, enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal promovida a enfermeira de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.ºº 1 e 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 532/78, de 9 de Setembro) conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 138 2.ª Série, de 18 de Junho de 1982.)
- Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1982:
- Manuel de Oliveira Calado, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/

/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 524/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 138 — 2.ª Série, de 18 de Junho de 1982.)

Por despacho de 21 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:

Alcina Gabriela da Conceição Albino dos Santos, escriturária-dactilógrafa principal do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovida a terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Assistência na Doença aos Militares do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 103//77, de 22 de Março, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 138 — 2.ª Série, de 18 de Junho de 1982.)

Por despacho de 25 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1982:

Maria do Rosário Manso Semedo Vaz, escriturária-dactilógrafa de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — promovida a terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto,

- Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 138 2.ª Série, de 18 de Junho de 1982.)
- Por despacho de 25 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1982:
- Aurora Maria Sequeira Parro Alves de Carvalho, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Regimento
  de Comandos, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do DecretoLei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º
  e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada
  pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/
  /77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto,
  Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e
  n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 138 2.ª Série, de 18 de Junho de 1982.)
- Por despacho de 22 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:
- José Fernandes Gertrudes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 138 2.ª Série, de 18 de Junho de 1982.)

- Por despacho de 14 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1982:
- Manuel da Conceição Bernardo, especialista auxiliar de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra promovido à 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, dos n.ºº 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro), e da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 141 2.ª Série, de 22 de Junho de 1982.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

(Stor devides emolumentes nos termos do Decreto-Lei o Marra

#### Armas e serviços

#### Direcção do Serviço de Finanças

- Terceiro-oficial (23040011) Augusta Maria Marques Pinheiro Granha, do Batalhão de Caçadores 5.
- Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Junho de 1982.

# Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

## Batalhão do Serviço de Material

- Contramestre (Pintura) (91007879) António Augusto da Silva Costa, do Agrupamento Base de Santa Margarida.
- Deve ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1982.

#### Diversos

#### Centro de Gestão Financeira/RML

- Escriturário-dactilógrafo (23040711) João Manuel Pereira da Palma, do Batalhão de Caçadores 5.
- Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 1982.

#### V — DIVERSOS

Por portaria de 12 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1982:

Licenciada Hersília Ângela de Almeida Castelbranco Chabert, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I de vencimentos, do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 125 — 2.º Série, de 2 de Junho de 1982.)

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Lairiv Tienninshuiguel Gen

Mário Firmino Miguel, general



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 8/1 DE AGOSTO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

# Conselho da Revolução Estado-Maior do Exército

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o Dr. Emanuel Leonardo Dias, Juiz Auditor do Tribunal Militar Ternitorial de Elvas.

#### II — ADMISSÕES

Por despacho de 1 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1982:

Maria Adelaide Amaro Lopes, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — nomeada chefe de copa do mesmo quadro/Instituto Militar

dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 167 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1982.)

Por despacho de 1 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1982:

Maria Deolinda da Costa Amonim Fortuna, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — nomeada chefe de copa do mesmo quadro//Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 167 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1982.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1982:

Albertina de Jesus Gonçalves Torres, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — nomeada chefe de copa do mesmo quadro/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do

artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140//81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271//81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 167 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1982.)

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1982:

Júlia de Jesus Ferro, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar de Lisboa — nomeada chefe de copa do mesmo quadro/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 167 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1982.)

Por despacho de 17 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:

Idalina Aurência Correia, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República

n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, artigo 18.º da Portaria n.º 962//81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49/410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 172 — 2.º Série, de 28 de Julho de 1982.)

Por despacho de 11 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1982

Maria Amélia dos Santos Fernandes Neves, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 172 — 2.º Série, de 28 de Julho de 1982.)

Por despacho de 11 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1982:

Maria da Conceição de Brito Duarte Gomes, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material — nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 246/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-

-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 172 — 2.ª Série, de 28 de Julho de 1982.)

Por despacho de 17 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1982:

Olinda Ferreira Carvalho, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 172 — 2.ª Série, de 28 de Julho de 1982.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1982:

Ana de Jesus Fernandes, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140//81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/

- /81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 172 2.ª Série, de 28 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 12 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:
- José de Jesus Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos—nomeado vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 172 2.ª Série, de 28 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 12 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1982:
- Augusto José contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Escola Prática de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 155 2.º Série, de 8 de Julho de 1982.)

Por despacho de 11 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1982:

Licenciado Eduardo Jorge de Sousa Calhau — contratado para exercer as funções de médico especialista em Neurologia além do quadro/Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro, alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março. Auferirá a remuneração mensal de 20 333\$00 correspondente a 24 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 155 — 2.º Série, de 8 de Julho de 1982.)

Por despacho de 22 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1982:

Fernanda da Silva Nelhas Vitorino — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material Sanitário, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 159 — 2.º Série, de 13 de Julho de 1982.)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1982:

Maria Arlete Fernandes Neto — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 159 — 2.ª Série, de 13 de Julho de 1982.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1982:

Maria Alice da Silva Nunes, contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 167 — 2.º Série, de 22 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 30 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- José Manuel Heitor Morais contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 172 2.ª Série, de 28 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 6 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1982:
- Matilde Teixeira Pereira contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 173 2.ª Série, de 29 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 9 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1982:
- Maria de Fátima de Sousa Pedrosa contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos

termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo '15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 173 — 2.º Série, de 29 de Julho de 1982.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1982:

José Maria Albuquerque Cortês — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 173 — 2.º Série, de 29 de Julho de 1982.)

Por despacho de 16 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1982:

Maria Fernanda Nogueira da Silva Pereira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série,

de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 173 — 2.º Série, de 29 de Julho de 1982.)

#### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

do cargo de receiro oficial do mesmo qualtra

- Por despacho de 28 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1982:
- Gracinda da Conceição Carrapato Aldeano, enfermeira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal—concedida a passagem à situação de licença ilimitada, a partir de 1 de Julho de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 151 — 2.ª Série, de 3 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 30 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:
- Maria Fernanda dos Reis Mariz, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército passou à situação de licença ilimitada desde 2 de Agosto de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 173 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 16 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1982:
- Lúcio de Jesus Lourenço, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra exonerado do referido cargo desde 1 de Junho, data

em que tomou posse do cargo de encarregado de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal.

(Diário da República n.º 160 — 2.º Série, de 14 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 28 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1982:
- Isilda Maria Guerreiro Salvador, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, exonerada do referido cargo desde 28 de Maio de 1982, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro//Colégio Militar.

(Diário da República n.º 160 - 2.º Série, de 14 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 8 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1982:
- Guilherme Coelho, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete exonerado das referidas funções desde 24 de Maio de 1982, data em que tomou posse do cargo de chefe de copa do mesmo quadro e serviço.

  (Diário da República n.º 160 2.º Série, de 14 de Julho de 1982.)

Por despacho de 4 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de

Contas em 15 de Junho de 1982:

- Maria da Conceição Granelas Martins Baptista da Fonseca, segundooficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição
  Técnica da Direcção do Serviço de Pessoal exonerada do
  referido cargo desde 21 de Maio de 1982, data em que tomou
  posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro e serviço.
  (Diário da República n.º 160 2.º Série, de 14 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 15 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1982:
- Maria Otília de Campos Ribeiro, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças exonerada das suas funções desde 20 de Maio de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 160 — 2.º Série, de 14 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 21 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1982:
- Maria Deolinda de Jesus Gonçalves, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar exonerada do referido cargo desde 9 de Junho de 1982, data em que tomou posse do cargo de encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal.

(Diário da República n.º 163 — 2.º Série, de 17 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 2 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 1982:
- José Luís Gonçalves Correia da Mata, professor Adjunto da Academia Militar, no regime de tempo parcial exonerado destas funções desde 18 de Maio de 1982, data em que tomou posse do lugar de professor Adjunto do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar.

(Diário da República n.º 167 - 2.º Série, de 22 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 3 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1982:
- Licenciado Gustavo dos Anjos Lima, médico além do quadro do ex-Regimento de Infantaria de Setúbal exonerado do respectivo cargo desde 10 de Julho de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato. (Registo n.º 43 368, de 7 de Junho de 1982), ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do Diário da República n.º 150, 2.º Série, de 2 de Julho de 1982.

(Diário da República n.º 169 - 2.º Série, de 24 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 23 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1982:
- Maria Fernandes Lopes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares no Exército — exonerada do cargo de escri-

turária-dactilógrafa do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Administração Militar, desde 1 de Junho de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 171 - 2.ª Série, de 27 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 18 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1982:
- Ludovina Mota Moiteiro, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército exonerada do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 5 de Junho de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 171 — 2.º Série, de 27 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 29 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1982:
- Manuel Augusto da Silva Ribeiro, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/Academia Militar, desde 18 de Junho de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 171 - 2.ª Série, de 27 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 29 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1982:
- António Manuel Calado Frade, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida exonerado do cargo de escriturário-dactilógrafo do mesmo quadro e serviço, desde 31 de Maio de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 171 — 2.º Série, de 27 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 30 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:
- Maria do Carmo Costa da Silva Carvalho Sá da Costa, terceirooficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do
  Serviço de Finanças exonerada do referido cargo desde 18 de
  de Maio, por ter tomado posse do cargo de técnica superior
  de 2.ª classe do Quadro de Pessoal do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde.

(Diário da República n.º 173 - 2.ª Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 7 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1982;
- Maria do Céu de Oliveira Freitas Jacinto, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal exonerada do referido cargo desde 9 de Junho, data em que tomou posse do cargo de cozinheira do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 173 - 2.º Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 28 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1982:
- Maria José Renda Guerreiro Cadete, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército exonerada das referidas funções desde 10 de Maio de 1982, data em que tomou posse do cargo de programador de aplicações do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 173 - 2.ª Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 28 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1982:
- Maria Dulce de Mascarenhas Pereira da Silva e Coimbra, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército—exonerada do referido cargo desde 10 de Maio de 1982, data em que tomou posse do cargo de programador de aplicações do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 173 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 22 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:
- Fernanda Costa Pereira, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal exonerada do referido cargo desde 7 de Junho de 1982, data em que tomou posse do cargo de chefe de copa do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 173 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 9 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:
- Jorge Manuel Batalha Pio, escriturário-dactilógrafo de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço Geral do Exército exonerado das referidas funções desde 1 de Junho de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 173 — 2.º Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 7 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Maria Madalena Gonçalves Marinho Valente Batista, enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal exonerada do referido cargo desde 31 de Julho, a seu pedido.

(Diário da República n.º 173 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 7 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Maria da Conceição Aguiar Dantas, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal—exonerada das referidas funções, desde 9 de Julho de 1982, data em que tomou posse do cargo de cozinheira do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 173 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 2 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1982:
- António Joaquim Mendes Borges, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra rescindido o contrato a seu pedido desde 4 de Maio de 1982.

(Diário da República n.º 151 — 2.ª Série, de 3 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 3 de Junho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1982:
- Maria do Carmo da Silva Coimbra, vigilante de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas rescindido o contrato a seu pedido desde 1 de Março.

(Diário da República n.º 151 - 2.ª Série, de 3 de Julho de 1982.)

#### IV — PROMOÇÕES

- Por despacho de 18 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1982:
- José Pinto, especialista auxiliar de 2.º classe do Quadro do Pessoal Militar do Exército/Depósito Geral de Material de Engenharia, grupo de pessoal de motorista promovido a especialista auxiliar de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.º 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) e Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 149 2.º Série, de 1 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1982:
- Maria Eduarda Martins Pinto, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Sargentos promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção da Arma de

Engenharia, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 149 — 2.º Série, de 1 de Julho de 1982.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1982:

António Semedo Ralo Nunes, especialista auxiliar de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.º classe do mesmo quadro e serviço nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºº 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro), e Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 155 — 2.º Série, de 8 de Julho de 1982.)

Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1982:

Joaquim Augusto Pereira de Lemos, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 156 — 2.º Série, de 9 de Julho de 1982.)

- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1981:
- António João Paredes Martins, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército (carpintaria) promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºª 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 156 2.º Série, de 9 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:
- Isidoro Luís Cardinha Carraça, operário de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar (carpintaria) promovido a operário de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºº 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555//79, de 29 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 156 2.º Série, de 9 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 14 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1982:
- António Gonçalves Lopes, operador de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Selecção de Setúbal promovido a operador de registo «B» do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º

do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 28 de Setembro, e alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 160 — 2.ª Série, de 14 de Julho de 1982.)

Por despacho de 2 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1982:

Fernanda Gonçalves dos Santos Ferreira da Maia, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Escola Militar de Electromecânica, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 168 — 2.ª Série, de 23 de Julho de 1982.)

Por despacho de 18 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:

José Fernando Marques Martins, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição Geral/Direcção do Serviço de Pessoal—promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/

/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 168 2.º Série, de 23 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 14 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1982:
- Manuel da Conceição Bernardo, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militar do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de de Julho, dos n.ºº 2 e 3 (este com a redacção da Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro), e da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 169 2.º Série, de 24 de Julho de 1982.)
- Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:
- Florinda Leonor Amaro, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida—promovida a encarregada de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º" 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do artigo 19.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 172 2.º Série, de 28 de Julho de 1982.)

# V — TRANSFERÊNCIAS

# Armas e serviços

### Direcção da Arma de Engenharia

Terceiro-oficial (92035473) Isabel Maria Alves Quintino Pinheiro de Abreu, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Julho de 1982.

# Direcção da Arma de Transmissões

Escriturária-dactilógrafa (92021978) Rita Filomena Ramos Alves, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Julho de 1982.

#### Quartéis-generais

## Quartel-General da Região Militar de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92022581) Fernanda dos Santos Gonçalves Luís, do Agrupamento Base de Santa Margarida.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Julho de 1982.

# Quartel-General da Zona Militar da Madeira

Auxiliar de serviço de 2.º classe (91054177) Celestino Avito Abreu, do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1982.

# Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

## Escola Prática do Serviço de Material

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92049781) Capitolina Albertina Pereira Clemente, da Escola Prática de Infantaria.

Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Junho de 1982.

### Batalhão do Serviço de Material

Escriturária-dactilógrafa (92048577) Maria Amélia Miranda Delgado Nunes Silva Carvalho, da Escola Prática de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Julho de 1982.

# Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91053677) Luciano Ilídio de Freitas, do Quartel-General/Zona Militar da Madeira.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1982.

# Órgãos de execução dos serviços e outros elementos Estabelecimentos de ensino Colégio Militar

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92006874) Maria Fernanda Ferreira Dias Pais, do Quartel-General/Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Julho de 1982.

### Diversos

# Centro de Gestão Financeira/Geral

Terceiro-oficial (92093873) Maria Isabel Antunes Pinho, do Centro de Gestão Financeira/Logística.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Maio de 1982.

#### VI - DIVERSOS

Por portaria datada de 22 de Abril, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1982:

Licenciado Mário Manuel Cabrita Bacelar Begonha, professor de Educação Física do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I de vencimentos, do Ensino Secundário, e o direito ao correspondente abono desde 11 de Fevereiro de 1982, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 150 — 2.ª Série, de 2 de Julho de 1982.)

# O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

La'ni võis minolmi guel

Mário Firmino Miguel, general



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 9/1 DE SETEMBRO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Repartição de Justiça e Disciplina

Por alvará de 10 de Março de 1982, publicado no Diário da República n.º 140, 2.ª Série, de 21 de Junho do mesmo ano, foi agraciado com o grau de Comendador da Ordem da Benemerência o Dr. Domingos Egídio de Oliveira Santos, do Hospital Militar Regional n.º 1.

### II — ADMISSÕES

Cottain com 231 da Jellish da 1827

Por despa ho de 19 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Cont s em 16 de Julho de 1982:

Clotilde da Conceição da Silva Mendes Grilo — nomeada enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea e)

do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 190 — 2.º Série, de 18 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 16 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:

Palmira de Jesus Abril Bentes, professora efectiva do 4.º grupo A do Quadro da Escola Secundária dos Anjos — nomeada em comissão de serviço para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/74, de 25 de Junho, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33//80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 190 — 2.º Série, de 18 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 20 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1982:

Maria Batista, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal — nomeada civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — nomeada encarregada de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Junho, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro,

e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 25 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 195 — 2.º Série, de 24 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:

Emília da Conceição Jorge Neves, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria — nomeada encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 195 — 2.º Série, de 24 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1982:

Maria Manuela Nunes Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria — nomeada encarregada de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de

Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 195 — 2.º Série, de 24 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1982:

Maria dos Prazeres Simões, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria — nomeada encarregada de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 195 — 2.º Série, de 24 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 6 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:

Serafina Rosa Nunes Martins Infante — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/77, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto,

Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271//81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 178 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 30 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Almerinda Clemência Pedroso Ferreira contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294//77, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 178 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 18 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Laurinda dos Santos Costa Nascimento contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186,

- 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 178 2.º Série, de 4 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 21 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Maria Helena Gonçalves da Cunha Paulino contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81 de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 178 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 13 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Catarina da Conceição Pimenta Moisão contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186,

- 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 178 2.º Série, de 4 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 21 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Manuela da Encarnação Catarino contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 178—2.\* Série, de 4 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 17 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Amélia Vieira Pereira contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto,

Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 178 — 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 22 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:

Laura Maria do Espírito Santo Camelo — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294//76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 178 — 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 13 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:

Aurélia Maria Correia Gonçalves — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto,

Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 178 — 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:

Maria Alexandrina dos Santos Ribeiro — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 178 — 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:

Josefa de Lurdes Faustino Zorro — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 188 — 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:

Rosa Nobre Ferreira Perez — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 188 — 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:

Maria Ilda de Oliveira Simões — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei

- n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 188 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 15 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Zulmira dos Santos Costa contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294//76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 188 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 18 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Esperança Fernandes Pimenta de Almeida contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140//81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/77, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186,

- 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 188 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 21 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Lucinda Henriques Antão Geraldes contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 188 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 25 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Maria Ricarda Charneca Minhó contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacçção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto,

- Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 188 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 14 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Luísa dos Prazeres Moreira da Silva Fernandes contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 218/76, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 188 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 21 de Outubro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Iria Manuela Oliveira Severino dos Reis contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186,

- 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 188 2.ª Série, de 16 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 4 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1982:
- Amália Alves das Neves Bugalho contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 188 2.ª Série, de 16 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1982:
- Maria de Lourdes Santos Vizeu contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário

- da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 198 2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1982:
- Guilhermina de São Bento Brázio contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294//76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254//80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 198 2.ª Série, de 27 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 11 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1982:
- Maria Teresa dos Santos Romão Oliveira contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218//76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado

- no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 198 2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 9 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1982:
- Maria Tereza Machado Lopes de Almeida Urze Pires, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército—confirmada no respectivo cargo nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 190 2.º Série, de 18 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 14 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1982:
- Maria de Fátima Serra Couto anulado o contrato como auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Escola Prática de Engenharia, publicado no Diário da República n.º 115, 2.º Série, de 21 de Maio de 1982, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 197 — 2.ª Série, de 26 de Agosto de 1982.)

# III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despacho de 9 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1982:
- Maria Odete Palma Antunes Cavaco, professora do Instituto de Odivelas requer a passagem à situação de licença ilimitada, nos termos do artigo 76.º do Estatuto do Pessoal Civil dos

Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, a partir de 1 de Outubro de 1982.

(Diário da República n.º 188 — 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 9 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1982:

José Alberto Vicente Lopes, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Justiça e Disciplina/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina/Estado-Maior do Exército — passou à situação de licença ilimitada, desde 13 de Julho de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 195 - 2.º Série, de 24 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 21 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1982:

Maria Madalena Pereira Conde Violante, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — passou à situação de licença ilimitada, desde 1 de Julho de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 197 — 2.ª Série, de 26 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 9 de Julho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1982:

Ana da Conceição de Jesus Moreira Henriques Nunes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, desde 28 de Maio de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 180 - 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1982.)

- Por despacho de 5 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1982:
- Maria Gabriela Rodrigues Teixeira, chefe de contabilidade do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas exonerada do referido cargo desde 18 de Maio de 1982, data em que tomou posse do lugar de técnica superior de 2.ª classe do Quadro de Pessoal do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde.

(Diário da República n.º 188 — 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)

- Por despacho de 19 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1982:
- Alcina Gabriela da Conceição Albino dos Santos, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar—exonerada do referido cargo desde 1 de Junho de 1982, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro/Assistência na Doença aos Militares do Exército.

(Diário da República n.º 188 — 2.º Série, de 16 de Agosto de 1982.)

- Por despacho de 18 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1982:
- Licenciado Manuel Machado Rodrigues Gomes, chefe de clínica além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 1 exonerado do referido cargo a seu pedido, desde 1 de Julho de 1982.

(Diário da República n.º 190 - 2.º Série, de 18 de Agosto de 1982.)

- Por despacho de 21 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1982:
- Lídia Gonçalves da Silva Aparício, auxiliar de serviço de 2.ª classe do quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida exonerada das referidas funções desde 31 de Julho de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 190 - 2.ª Série, de 18 de Agosto de 1982.)

#### IV — PROMOÇÕES

- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1982:
- Maria Cecília de Almeida Saraiva de Sá Osório, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Engenharia promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Escola Prática de Infantaria, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555//79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 180 2.º Série, de 6 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1982:
- Maria Almerinda Franco dos Santos Serrenho da Conceição, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Regimento de Artilharia de Lisboa, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 180 2.º Série, de 6 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1982:

Maria de Lurdes Bártolo Plácido Carrasco — escriturária-dactlógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Regimento de Comandos, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 180 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 1982:

Maria Clotilde Marques Portela — escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 180 — 2.º Série, de 6 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1982:

Etelvina da Cruz Peneda, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos dos n.º³ 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outu bro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 180 — 2.º Série, de 6 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1982:

Maria Helena Candeias Caetano, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 180 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1982.)

- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:
- Filomena Aura Seferino Rodrigues, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Arquivo Geral do Exército, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 180 2.º Série, de 6 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1982:
- Rosalina Maria dos Ramos, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Instituto de Odivelas, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 180 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Maria Hermínia Simoa Pechorro Mendes Pereira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática

de Cavalaria — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/ Escola Prática de Cavalaria, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 180 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1982:

Maria Albertina Cádima Pereira Esperto, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Escola Prática de Cavalaria, nos termos dos n.º\* 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/80, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 180 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1982:

Maria da Conceição Pedrosa de Oliveira Dias, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Sargentos do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Escola de Sargentos do Exército, nos termos dos n.ºº 1

e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 180 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1982:

Maria Gabriela Lopes Ferrão, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 180 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1982:

Alexandrina Marques Robalo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do

artigo 18.° e alínea b) do n.° 2 do artigo 19.° (este com a redacção dada pela Portaria n.° 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.° 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.° 254/80, publicado no Diário da República n.° 186, 1.° Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.° 246/80, de 24 de Julho, n.° 1 do artigo 10.° e n.° 2 do artigo 23.° do Decreto-Lei n.° 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.° da Portaria n.° 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 198 — 2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1982:

Maria Luísa Pinto Araújo Santos, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Reconhecimento das Transmissões — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Batalhão do Serviço de Saúde, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271//81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 198 — 2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1982:

Alberto Manuel Lourenço Garês, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil/Direcção do Serviço de Finanças — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro/Escola Prática de Infantaria, nos termos dos n.º\* 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/

/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 198 2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Maria da Graça Rodrigues Fernandes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro//Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 198 2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1982:
- Maria João dos Santos Canuto Passinhas Pardal, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Informação e Reconhecimento das Transmissões promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81,

de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 198 — 2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1982:

Albano Ribeiro Dias da Silva, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro//Quartel-General da Região Militar do Norte, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 198 — 2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)

Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 1982:

Maria Helena Miranda da Cunha e Costa, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81,

de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 198 2.ª Série, de 27 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 15 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1982:
- Isabel Maria da Costa Antunes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Batalhão do Serviço de Material, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 198—2.º Série, de 27 de Agosto de 1982.)

#### V — TRANSFERÊNCIAS

# Armas e serviços Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Terceiro-oficial (92059673) Maria Filomena Mendes Pereira dos Santos, da Direcção do Serviço de Educação Física do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 24 de Agosto de 1982.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução, unidades e diversos:

#### Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

Terceiro-oficial (92024072), Ana Maria Simão da Silva, do Arquivo Geral do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Agosto de 1982.

#### Regimento de Transmissões

- Escriturária-dactilógrafa (92098373) Maria José Milheiro, do Hospital Militar Principal.
- Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Agosto de 1982.
- Encarregado de serviço de 2.º classe (91033279) Lúcio de Jesus Lourenço, do Hospital Militar Principal.
- Deve ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1982.

#### Depósito Geral de Material de Guerra

- Auxiliar de serviço de 1.º classe (92072177) Maria Rosa Nunes, do Centro Financeiro do Exército.
- Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Agosto de 1982.

#### VI - DIVERSOS

- Por despacho de 9 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1982:
- Irene Alves Ferreirinha, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas concedido o ingresso na fase 3 do escalão I do ensino secundário desde 2 de Abril de 1981 e o correspondente abono desde aquela data, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513//M1/79, de 27 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 74/78, de 8 de Abril, com a rectificação introduzida pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 190 - 2.º Série, de 18 de Agosto de 1982.)

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Lairiv Firminshirgerl

Mário Firmino Miguel, general

1555 decides emoiumentes nos menos do Decembrilei nº 1564313



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 10/1 DE OUTUBRO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — ADMISSÕES

Por despacho de 18 de Maio de 1982, visado pelo Tribual de Contas em 30 de Julho de 1982:

Américo Rodrigues Pereira, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado encarregado de serviço de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 204—2.ª Série, de 3 de Setembro de 1982.)

Por despacho de 7 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1982:

Maria Manuela Fernandes Carreto — nomeada enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei

n.º 140/81, de 30 de Maio, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e com o Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro. Por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 3 de Maio de 1982, e nos termos dos números 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entra no exercício das suas funções desde aquela data por urgente conveniência de serviço.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 213 2.º Série, de 14 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 30 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1982:
- Rolanda Oliveira Jardim Machado nomeada enfermeirade 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março. Por despacho do Chefe do Estado-Maio do Exército, de 15 de Julho, e nos termos dos números 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entra no exercício das suas funções desde 2 de Agosto de 1982, por urgente conveniência de serviço.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 213 2.º Série, de 14 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 6 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1982:
- Licenciado José Luís Afonso Barroso, especialista de hemoterapia do Hospital Militar Regional n.º 1, no regime de 18 horas semanais

momeado chefe de clínica (hemoterapia), e no regime de 12 horas semanais, do mesmo hospital, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março. Auferirá a remuneração mensal de 12 633\$00 correspondente a 12 horas semanais.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 220 — 2.ª Série, de 22 de Setembro de 1982.)

Por despacho de 14 de Julho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1982:

Maria da Conceição Marques Gomes — nomeada enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 220 — 2.º Série, de 22 de Setembro de 1982.)

Por despacho de 18 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1982:

Dália Manuela Bernardo de Assis — nomeada enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pesoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio. Por despacho de 13 de Agosto de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército e nos termos dos números 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou

- no exercício das suas funções desde 1 de Setembro de 1982, por urgente conveniência de serviço.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 222 2.º Série, de 24 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 9 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1982:
- Maria Josefa Paulino Lavado Mourinho, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal nomeada cozinheira do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 223 2.º Série, de 25 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 22 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1982:
- Licenciado Jorge Manuel Fernandes dos Reis contratado para exercer o cargo de médico especialista em oftalmologia do Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do Decreto n.º 220/71, de 26 de Maio, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 199 2.º Série, de 28 de Agosto de 1982.)

- Por despacho de 13 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1982:
- Maria da Luz Dias Panga contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 202 2.º Série, de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 17 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto:
- Licenciado José Pereira da Cruz contratado como médico especialista em estomatologia do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Por despacho de 25 de Março de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército e nos termos dos números 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções por urgente conveniência de serviço desde 25 de Março de 1982.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 204 2.ª Série, de 3 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo de Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1982:
- Albino Fernando Ruivo, contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Batalhão de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 204 — 2.ª Série, de 3 de Setembro de 1982.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1982:

Maria José Guerreiro de Deus — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81 de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 213 — 2.º Série, de 14 de Setembro de 1982.)

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1982:

Darcília Rosa Martins Ramos — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da Repúbli-

ca n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 213 2.ª Série, de 14 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 11 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1982:
- Licenciado Manuel Francisco Lima de Abreu contratado para exercer o cargo de médico especialista em radiologia do Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da alínea c) e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, e Despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de 18 de Janeiro de 1980, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

  Auferirá a remuneração mensal de 10 166800 correspondente

Auferirá a remuneração mensal de 10 166\$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 222 2.º Série, de 24 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 18 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1982:
- Maria Antónia Coelho Serranito Rodrigues contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 222 2.º Série, de 24 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 8 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1982:
- Maria Emília Pereira Afonso, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas contratada para vigilante de 2.º classe do mesmo quadro/Museu Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103//77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 222 2.º Série, de 24 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1982:
- Licenciado António José de Macedo Garrido contrtado para exercer o cargo de médico especialista em cirurgia geral do Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 254-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

  Auferirá a remuneração mensal de 30 500\$00 em regime de tempo completo (36 horas semanais).
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 222 — 2.º Série, de 24 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 15 de Julho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1982:
- Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira, juiz auditor do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa prorrogada a comissão por mais três anos a partir de 11 de Agosto de 1982, nos termos do n.º 1 do artigo 247.º do Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril.

Fica nulo e de nenhum efeito o extrato publicado no Diário da República n.º 172, 2.º Série, de 28 de Julho de 1982.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 213 2.º Série, de 14 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 13 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1982:
- Marília da Silva Ferreira anulado o provimento como auxiliar de serviço do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, publicado no Diário da República n.º 115, 2.º Série, de 25 de Maio de 1982, por ter renunciado a tomar posse do lugar.

(Diário da República n.º 209 - 2.ª Série, de 9 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 5 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1982:
- Palmira de Magalhães Teixeira Leite anulado o provimento por renúncia à investidura, nos termos do artigo 14." do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n." 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 214 — 2.º Série, de 15 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 16 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1982:
- Sebastião Veríssimo Pinheiro Duarte anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do artigo 15.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, por não ter comparecido para tomar posse.

(Diário da República n.º 218 - 2.º Série, de 20 de Setembro de 1982.)

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despacho de 9 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1982:
- Maria Albertina dos Santos Maria de Bastos, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto

de Odivelas, passou à situação de licença ilimitada, desde 1 de Setembro de 1982, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 218 - 2.º Série, de 20 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 23 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1982:
- Maria Graciete Pinto Guedes Correia, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar passa à situação de licença ilimitada, a partir de 20 de Setembro de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 220 — 2.ª Série, de 22 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 17 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1982:
- António José Quintal Gomes, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal exonerado a seu pedido desde 31 de Maio de 1982.

(Diário da República n.º 214 - 2.ª Série, de 15 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 17 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1982:
- Albertina de Jesus Gonçalves Torres, chefe de copa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas exonerada das funções de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, desde 2 de Agosto de 1982, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 214 - 2.ª Série, de 15 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 17 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1982:
- Olinda Ferreira Carvalho, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças

Infecto-Contagiosas — exonerada das funções de auxiliar de serviço de 1.º classe do referido quadro e serviço, desde 29 de Julho de 1982, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 214 - 2.º Série, de 15 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 24 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1982:
- Etelvina da Cruz Peneda, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro, desde 9 de Agosto de 1982, por ter tomado posse do actual cargo.

(Diário da República n.º 218 - 2.º Série, de 20 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 4 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1982:
- Eduardo Jorge de Sousa Calhau, médico especialista em Neurologia, contratado, no regime de 24 horas semanais, para o Hospital Militar Principal exonerado de médico especialista em Neurologia, contratado no regime de tempo total (36 horas semanais), desde 9 de Julho de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 220 - 2.ª Série, de 22 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 24 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1982:
- José Manuel Geraldes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército Exonerado das referidas funções, a seu pedido, desde 30 de Setembro de 1982.

(Diário da República n.º 223 - 2.º Série, de 25 de Setembro de 1982.)

- Por despacho 24 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1982:
- João António Fernandes Varregoso, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio

Militar — exonerado das referidas funções, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1982.

(Diário da República n.º 223 - 2.º Série, de 25 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 24 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1982:
- Francisco José da Palma Augusto, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército exonerado das referidas funções, a seu pedido, desde 30 de Setembro de 1982.

(Diário da República n.º 223 - 2.º Série, de 25 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 24 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1982:
- António da Graça Pereira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército exonerado das referidas funções, a seu pedido, desde 30 de Setembro de 1982.

(Diário da República n.º 223 - 2.º Série, de 25 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 27 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1982:
- Guilherme Rodrigues Peixe, médico civil, contratado, do Hospital Militar Principal rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 14 de Março de 1982.

(Diário da República n.º 209 - 2.ª Série, de 9 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 10 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1982:
- Mário Jorge de Aguiar Peixoto Coentro, médico civil, contratado, do Hospital Militar Principal—rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos desde 1 de Setembro de 1982.

(Diário da República n.º 214 — 2.º Série, de 15 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 17 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1982:
- Maria Deolinda da Costa Amorim Fortuna, chefe de copa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército—rescindido o contrato como auxiliar de serviço de 1.º classe do referido quadro/Hospital Militar Principal, desde 2 de Agosto de 1982, data em que tomou posse da actual categoria. (Diário da República n.º 214—2.º Série, de 15 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 17 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1982:
- Maria de Lurdes Ferreira Calmado Fernandes Abreu, chefe de secção, escalão 2, do Laboratório Militar de Produtos Químico-Farmacêuticos rescindido o contrato como empregado administrativo, escalão 1, desde 30 de Julho de 1982, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 214 - 2.º Série, de 15 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 17 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1982:
- Maria Adelaide Amaro Lopes, chefe de copa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército rescindido o contrato como auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, desde 2 de Agosto de 1982, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 214 — 2.º Série, de 15 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 23 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1982:
- Maria do Rosário da Silva Oliveira Lopes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria da Guarda rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Julho de 1982.

(Diário da República n.º 218 - 2.ª Série, de 20 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 24 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1982:
- João Eduardo Marques Teixeira, médico civil, contratado, do Regimento de Engenharia de Espinho, rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Setembro de 1982.

(Diário da República n.º 223 - 2.ª Série, de 25 de Setembro de 1982.)

#### III — PROMOÇÕES

- Por despacho de 14 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1982:
- Ilda Maria de Passos Martins da Silva Poças, técnica auxiliar de 2.º classe (Ortóptica) do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Hospital Militar Principal—promovida a técnica auxiliar de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do artigo 3.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 254/79, de 28 de Julho, e alínea f) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 199 2.º Série, de 28 de Agosto de 1982.)
- Por despacho de 5 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1982:
- João Félix Abreu, contramestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida promovido a mestre do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(Diário da República n.º 204 - 2.ª Série, de 3 de Setembro de 1982.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

# Armas e serviços

#### Inspecção Geral do Exército

- Segundo-oficial (92022877) Maria de Lourdes Leitão Moreira de Castro, do Centro Financeiro do Exército.
- Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1982.
- Terceiro-oficial (92189111) Carolina Mota Tavares de Almeida, da Direcção do Serviço de Material.
- Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1982.
- Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92045376) Corália Rodrigues Baleia Brites, do Instituto de Altos Estudos Militares,
- Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Setembro de 1982.

#### Direcção do Serviço de Finanças

- Terceiro-oficial (92027676) Maria Clotilde Marques Portela, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal.
- Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Setembro de 1982.

# Direcção do Serviço de Intendência

- Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92026781) Luz Madalena Sebastião Mendes, do Regimento de Infantaria de Abrantes.
- Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Setembro de 1982.

# Direcção do Serviço de Pessoal Repartição Técnica

- Terceiro-oficial (92043473) Maria Eduarda Martins Pinto, da Direcção da Arma de Engenharia.
- Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Setembro de 1982.

#### Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

Vigilante de 2.º classe (91001576) Fernando Duarte Vieira, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1982.

# Distritos de Recrutamento e Mobilização Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

Segundo-oficial (92048272) Maria de Fátima de São José Ramalho Marques Ramos, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1982.

Terceiro-oficial (92118273) Maria do Carmo de Jesus Gomes Victoriano Sabino, do Centro de Gestão Financeira/Geral.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1982.

## Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal

Segundo-oficial (92107373) Maria Ivone de Jesus Cabrita Elias Torrão, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Setembro de 1982.

#### Diversos

## Centro de Gestão Financeira/Geral

Terceiro-oficial (92034773) Maria José Cardoso Sintrão, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1982.

## Centro de Gestão Financeira/Logistica

Segundo-oficial (92012969) Maria Bertilde Flor Alves de Bastos Cardoso, do Centro de Gestão Financeira/RML.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Setembro de 1982.

#### V — DIVERSOS

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1982:

Artur do Nascimento Morais, professor efectivo do Colégio Militar, concedido o ingresso na fase 4 do Escalão I do Ensino Secundário e o correspondente abono desde 12 de Janeiro de 1982, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-MI/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, e n.º 5 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 153 — 2.ª Série, de 6 de Julho de 1982.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Lainiv Firminolmiquel Gen

Mário Firmino Miguel, general

#### V -- DIVERSOS

- Por despacho de 25 de Fovereiro de 1982, visado pelo fribunal de Contas em 3 de Janho de 1982;
- Artis do Nascimento Morais, professor efectivo do Colegio Militar; concedido o ingreno na fase 4 do Hecafan I do finano Secundário e o correspondente abono desde 12 de Janeiro de 1982, nos termos da alinea e) do n. 1 do artigo 7.1 do Decreto Lei n. 513-M1 79 de 27 de Decreto Lei n. 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introducidas peta Lei n. 50/78, de 27 de Julho, e n. 5 do artigo 72° do Decreto Lei n. 551-80, de 21 de Luiho. Novembro
- (580 devidos emolumentos nos tarmos do Decreto-Lei n. 386/73.)

  (Diério da República n.º 153-22º Série, de 6 de Julho de 1620.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, neperal

Está conforme

O. A fudanto-General

J wo



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4. SÉRIE des demis alast

N.º 11/1 DE NOVEMBRO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — ADMISSÕES

Por despacho de 20 de Julho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1982:

Maria de Fátima dos Santos Asseiceira, operador de registo «B» do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — nomeada operador estagiário do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 245 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1982.)

Por despacho de 19 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1982:

Joaquina Magalhães Gonçalves — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil Exército/ Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho

Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 247 2.º Série, de 25 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1982:
- Carmen da Conceição Moreira nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 247 2.º Série, de 25 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1982:
- Alcina de Jesus Sobral nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 247 2.º Série, de 25 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 19 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1982:
- Maria Isolina Amorim Dias Oliveira Freitas nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 247 2.º Série, de 25 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1982:
- Joaquim Gonçalves Nunes nomeado para exercer o cargo de enfermeiro de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 247 2.º Série, de 25 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 17 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1982:
- Licenciado Manuel Judak Gomes de Figueiredo, Juiz de Direito auxiliar do 3.º Juízo Correcional de Lisboa nomeado para o cargo de Juiz Auditor do Tribunal Militar Territorial de Tomar, nos termos

dos artigos 246.°, 247.° e 250.° do Decreto-Lei n.° 141/77, de 9 de Abril, acumulando aquelas funções com as de Juiz Auditor do Tribunal Territorial de Coimbra.

Fica rectificado na parte respectiva, e constante no Diário da República n.º 234, 2.º Série, de 9 de Outubro de 1982.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 248 2.ª Série, de 26 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 23 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1982:
- Maria da Conceição da Silva Ribeiro Gomes nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, alínea b), do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despaco Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 252 2.º Série, de 30 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 11 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1982:
- Maria Helena Pinto Barros nomeada enfermeirà de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto e alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 252 2.º Série, de 30 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 19 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1982:
- Alberto António Monteiro de Azevedo nomeado enfermeiro de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 252 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1982:
- Maria Odete de Jesus Pina e Cecília dos Santos Roque, auxiliares de serviço de 1.ª classe dó Quadro do Pesoal Civil do Exército//Instituto de Odivelas contratadas para exercer o cargo de vigilantes de 2.ª classe do mesmo quadro/Museu Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 234 2.ª Série, de 9 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 5 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1982:
- Maria de Fátima da Silva Gonçalves Campelo, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas contratada para exercer o cargo de vigilante de

2.º classe do mesmo quadro/ Museu Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 234 2.ª Série, de 9 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 14 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1982:
- Maria Edite Bordona Sousa Marques, auxiliar de serviço de 1.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas contratada para exercer o cargo de vigilante de 2.º classe do mesmo quadro/Museu Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 234 2.º Série, de 9 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 4 de Dezembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1982:
- Francisco José Gestosa dos Santos contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea a)

do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 236 — 2.º Série, de 12 de Outubro de 1982.)

Por despacho de 26 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:

Laurinda Pires Valente — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e artigo 18.º da Portaria n.º 962//81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 244 — 2.ª Série, de 21 de Outubro de 1982.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:

Florinda Amélia Pinheiro — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Regimento de Antilharia de Costa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despaco Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da

- República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, e artigo n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 244 2.º Série, de 21 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 28 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:
- Maria Fernanda da Costa contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, por revogação do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 244 2.º Série, de 21 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:
- João Manuel Barreto Vieira da Luz—contratado para exercer o cargo de médico especialista em cirurgia dos Hospital Militar Regional n.º 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, e do Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro. Auferirá a remuneração mensal de 11 366\$00 correspondente a
  - 12 horas semanais de serviço com base na letra «E».
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 247 2.º Série, de 25 de Outubro de 1982.)

- Por despaçho de 12 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:
- Armando de Oliveira Duarte contratado para exercer o cargo de médico especialista em cirurgia do Hospital Militar Regional n.º 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro.

  Auferirá a remuneração mensal de 20 333\$00 referente a 24 horas
  - Auterira a remuneração mensal de 20 333\$00 referente a 24 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 247 2.ª Série, de 25 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1982:
- Maria de Lourdes de Freitas Sousa contratada para exercer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março. Por despacho de 17 de Setembro de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos dos n.ºº 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 1982.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 248 2.ª Série, de 26 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 10 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1982:
- Manuel José Neto Godinho contratado para exercer o cargo de operário de 2.º classe (carpintaria) do quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n. 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 248 2.º Série, de 26 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1982:
- Amável dos Santos Aleixo Sequeira Barata contratada para execer o cargo de enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços. Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 20 de Maio.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 248 2.º Série, de 26 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1982:
- António Joaquim Félix da Costa, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar contratado para exercer o cargo de operário de 2.º classe do mesmo quadro/Repartição de Administração do Edificio Ceuta, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246//80, de 24 de Julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 251 2.ª Série, de 29 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 13 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1982:
- Manuel Freire Veiga contratado para exercer o cargo de operário de 2.º classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

  (Diário da República n.º 252 2.º Série, de 30 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 2 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1982:
- Maria Batista, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal

  Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal—anulada a
  sua nomeação como encarregada de serviço de 2.º classe do mesmo
  quadro, publicado no Diário da República n.º 195, 2.º Série, de
  24 de Agosto de 1982, por ter renunciado a tomar posse do cargo.

(Diário da República n.º 233 — 2.º Série, de 8 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 9 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1982:
- Maria Fernanda Nogueira da Silva Pereira, nomeada auxiilar de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 pelo Diário da República n.º 173, 2.º Série, de 29 de Julho de 1982 anulado o seu provimento por ter renunciado a tomar posse do cargo.

(Diário da República n.º 238 — 2.º Série, de 14 de Outubro de 1982.)

#### II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despaçho de 14 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:
- Deolinda Maria da Cunha Tomás Ezagny, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Outubro de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 238 — 2.º Série, de 14 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 14 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1982:
- Maria José de Jesus, chefe de cozinha do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas passou à situação de licença ilimitada a partir de 16 de Setembro de 1982, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 248 - 2.ª Série, de 26 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 7 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1982:
- Maria Antónia Estriga Chibelles, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército exonerada do referido cargo desde 9 de Maio e 1982, data em que tomou posse das funções de controladora de trabalhos do quadro do pessoal de informática do Ministério do Trabalho.

(Diário da República n.º 233 — 2.º Série, de 8 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 10 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1982:
- José de Jesus Pinto, vigilante de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — exonerado de auxiliar de serviço de 2.º classe do

mesmo quadro desde 1 de Agosto de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 238 - 2. Série, de 14 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 16 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:
- Américo Rodrigues Pereira, encarregado de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, a seu pedido, desde 3 de Setembro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 238 - 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 16 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:
- Ilda Maria de Passos Martins da Silva Poças, técnica auxiliar de 1.º classe (Ortóptica) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ Hospital Militar Principal exonerada do cargo de técnica auxiliar de 2.º (Ortóptica) do mesmo quadro e serviço desde 30 de Agosto de 1982, data em que tomou posse das actuais funções. (Diário da República n.º 238 2.º Série, de 14 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 16 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:
- Hélio José da Cruz Gomes, especialista auxiliar de 1.ª (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos exonerado do cargo de especialista auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, a seu pedido, desde 3 de Setembro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 238 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 30 de Agosto de 1982, anotado pelo Tribunal de Contás em 30 de Setembro de 1982:
- Filomena Aura Seferino Rodrigues, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa exonerada do referido cargo desde 17 de Agosto de

1982, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro/Arquivo Geral do Exército.

(Diário da República n.º 245 - 2.º Série, de 22 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 23 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1982:
- Maria Clara Horta Morais Pereira de Matos, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Cavalaria exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1982.

(Diário da República n.º 248 — 2.º Série, de 26 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 23 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1982:
- Maria Helena Candeias Caetano, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa desde 1 de Setembro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 248 - 2.º Série, de 26 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 30 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1982:
- Maria Amélia Figueira Ramos, monitora de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 21 de Setembro de 1982.

(Diário da República n.º 252 - 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1982.)

- Por despacho de 10 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1982:
- António Carlos Martins Correia, operador de registo «B», eventual contratado, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 5 de Setembro de 1982.

(Diário da República n.º 238 - 2.º Série, de 14 de Outubro de 1982.)

#### III — PROMOÇÕES

- Por despacho de 3 de Março de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1982:
- Hélio José da Cruz Gomes, especialista auxiliar de 2.º classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos promovido a especialista auxiliar de 1.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºº 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro), e Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 204 2.º Série, de 3 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 26 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1982:
- Daniel Fernandes Félix, especialista auxiliar de 2.º classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra—promovido a especialista auxiliar de 1.º do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºº 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro), e Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 207 2.º Série, de 7 de Setembro de 1982.)
- Por despacho de 3 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1982.
- Ema Marques Machado, encarregada de sector do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Fardamento e Equipamento e Calçado promovida a adjunto de coordenação de 2.º do mesmo quadro e serviço, nos termos o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 500-R/76, de 12 de Julho, n.ºº 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro), e Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 220 2.º Série, de 22 de Setembro de 1982.)

- Por despacho de 26 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1982:
- José Maria Marques Junior, especialista auxiliar de 3.º classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos promovido a especialista auxiliar de 2.º classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºº 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro), e Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 244 2.º Série, de 21 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 19 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1982:
- Maria Otelinda Santo Antoninho Fernandes Lopes, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 251 2.ª Série, de 29 de Outubro de 1982.)
- Por despacho de 1 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1982:
- Maria Virgínia Pimenta Veloso escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira Geral, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do

artigo 18.° e alínea b) do n.° 2 do artigo 19.° (este com a redacção dada pela Portaria n.° 555/79, de 22 de Otubro), Portaria n.° 791//77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.° 254/80, publicado no Diário da República n.° 186, 1.° Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.° 246/80, de 24 de Julho, n.° 1 do artigo 10.° e n.° 2 do artigo 23.° do Decreto-Lei n.° 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.° da Portaria n.° 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 251 — 2.º Série, de 29 de Outubro de 1982.)

Por despacho de 1 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1982:

Maria Virgínia Pimenta Veloso, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira Geral, nos termos dos n.ºº 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 251 — 2.ª Série, de 29 de Outubro de 1982.)

Por despacho de 1 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1982:

Maria Teresa de Jesus Feio Ferreira — escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro//Tribunal Militar Territorial de Coimbra, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de

26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 251 — 2.º Série, de 29 de Outubro de 1982.)

#### IV — TRANSFERÊNCIAS

#### Armas e Serviços

#### Direcção do Serviço de Intendência

Auxiliar de Serviço de 2.º classe (92046081) Maria Celeste Pouseiro de Sousa, do Regimento de Infantaria de Faro/Destacamento de Tavira.

Deve ser considerada nesta situação desde 12 de Outubro de 1982.

# Direcção do Serviço de Pessoal Repartição de Oficiais

Escriturária-dactilógrafa (91109277) Maria Helena Godinho, do Colégio Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Outubro de 1982.

# Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

## Escola Prática de Engenharia

Escriturária-dactilógrafa (92064573) Maria de Lourdes Jesus Lauret Duarte Ferreira de Macedo, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Setembro de 1982.

# Regimento de Cavalaria de Braga

Operário de 2.º classe (serralharia) (91053581) José Gomes Vieira, da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1982.

#### Regimento de Comandos

Terceiro-oficial (92083869) Maria Teresa Simplício Duarte da Silva Domingues, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Novembro de 1982.

#### Regimento de Infantaria de Elvas

Escriturária-dactilógrafa (92003474) Ana Maria Cêpa Baptista Leitão Alegre, do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1982.

# Órgão de execução dos serviços e outros elementos: Estabelecimentos de Ensino Colégio Militar

Escriturária-dactilógrafa (92125173) Maria José Marques Casaca de Sousa, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Oficiais.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Outubro de 1982.

#### V - DIVERSOS

- Por despacho de 5 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1982:
- Maria Manuela Baptista Borges Oliveira Coimbra, professora efectiva do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do Ensino Secundário desde 13 de Junho de 1981 e o correspondente abono desde esta data, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 244 2.º Série, de 21 de Outubro de 1982.)

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Lairiv Firminohmigned

Mário Firmino Miguel, general



# ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.º SÉRIE

N.º 12/1 DE DEZEMBRO DE 1982

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — ADMISSÕES

Por despacho de 12 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1982:

Maria Laura da Fonseca Freire — contratada enfermeira de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791//77, de 28 de Dezembro, alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 274 — 2.º Série, de 26 de Novembro de 1982.)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1982:

Maria Odete Pereira da Silva — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do aritgo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958.

com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no Diário da República n.º 186, 1.º Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 257 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1982.)
- Por despacho de 12 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1982:
- Licenciado, António Joaquim de Canaes e Mariz Ferreira da Silva contaratado para exercer as funções de médico especialista além do quadro para o Hospital Militar Regional n.º 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 10 166\$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.) (Diário da República n.º 269 2.º Série, de 20 de Novembro de 1982.)
- Por despacho de 15 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1982:
- Licenciado, António João Miranda de Moura Marques contratado além do quadro para exercer as funções de médico especialista em medicina interna no Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República n.º 27, 2.º Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 10 166\$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 274 — 2.º Série, de 26 de Novembro de 1982.)

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Por despacho de 28 de Outubro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1982:
- Maria Judite Chaves Leitão de Jesus, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército passou à situação de licença ilimitada, desde 1 de Novembro de 1982, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 15 de Setembro.

(Diário da República n.º 277 - 2.º Série, de 30 de Novembro de 1982.)

- Por despacho de 23 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1982:
- Delmina Maria Afonso Gomes, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/1.º Tribunal Militar Territorial do Porto exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1982.

(Diário da República n.º 256 — 2.º Série, de 5 de Novembro de 1982.)

- Por despacho de 16 de Setembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1982:
- Licenciado, Carlos Augusto Lima das Neves, médico civil contratado do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 10 de Setembro de 1982.

(Diário da República n.º 259 - 2.º Série, de 9 de Novembro de 1982.)

- Por despacho de 20 de Outubro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1982:
- Maria Paula Moreira Sá Fernandes, terceiro-oficial do Quadro do Pesoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército exonerada do respectivo cargo, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1982.

(Diário da República n.º 266 — 2.\* Série, de 17 de Novembro de 1982.)

- Por despacho de 20 de Outubro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1982:
- João Félix Abreu, mestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército//Agrupamento Base de Santa Margarida exonerado do cargo de contramestre do mesmo quadro e serviço desde 4 de Setembro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 266 — 2.º Série, de 17 de Novembro de 1982.)

- Por despacho de 25 de Outubro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1982:
- José Alberto Vicente Lopes, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Justiça e Disciplina exonerado das referidas funções desde 27 de Julho de 1982, data em que tomou posse do cargo de chefe de secção dos Serviços Municipalizados de Loures.

(Diário da República n.º 274 — 2.º Série, de 26 de Novembro de 1982.)

- Por despacho de 8 de Outubro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1982:
- Filomena Silvério Ferreira Claudino, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia exonerada do referido lugar desde 29 de Julho de 1982, a seu pedido.

(Diário da República n.º 274 - 2.º Série, de 26 de Novembro de 1982.)

- Por despacho de 28 de Outubro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1982:
- Maria Amélia Silva Duarte d'Almeida, professora de Educação Musical do Instituto de Odivelas exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Outubro e 1982:

(Diário da República n.º 277 - 2.º Série, de 30 de Novembro de 1982.)

- Por despacho de 22 de Outubro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1982:
- Fernando Saraiva de Paiva, operário de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar do Porto — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 11 de Novembro de 1982.

(Diário da República n.º 266 — 2.º Série, de 17 de Novembro de 1982.)

#### III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Terceiro-oficial (92117873) Maria de Lurdes Bártolo Plácido Carrasco, do Regimento de Comandos.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Novembro de 1982.

Órgão de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de ensino

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Auxiliar de serviço de 2.º classe (92056281) Maria Emília Antunes Vicente, do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas.

Deve ser considerada nesta situação desde 11 de Novembro de 1982.

O Chefe do Estado-Major do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Mário Firmino Miguel, general

#### III - TRANSFIRRIGICIAS

Arnine e Serviços Direcção do Soviço de Pessoni Reserviços de Pessoni Civil

Terceiro estáni (921/1973) Maria de Lurdes Bartolo Plácido Carrasco, do Regimento de Corandos

Deve ser conditionada ogua situação desde 5 de Novembro de 1982

Orgão da execução dos varviços e ordros elementos: Estabelecimentos de entitu

Auxiliar de surviço de 2º classe (9285281) Maria Emilia Antones Vicente, da Hospital Militar de Doenças Infecto Contagiosas.

Done ser considerada nesta altacido darde (1 de Novembro de 1932.

O Chefe do Estado-Malor do Extreito
Amadeu Corcie dos Sentos, general

Seria conforms

D. Agidant & Courted

Ingilian Friend

Atheir Physippe Milenel, general